



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1 ATA n.º 03/2026 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS de 28/01/2026 – Ata de Reunião
2 Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social do Município de
3 Macaé – MACAEPREV, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui
4 Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, que se reuniram no
5 dia vinte e oito de janeiro de dois mil e vinte e seis, as 17:00 horas, de acordo com a Portaria nº
6 184/2025, estando presentes os membros do Comitê de Investimentos, **Alfredo Tanos Filho,**
7 **Cláudio de Freitas Duarte, Edilane Santos Amaral, Erenildo Motta da Silva Junior, Fábio**
8 **Carvalho de Moraes Drumond, José Eduardo da Silva Guinancio e Patric Alves de**
9 **Vasconcellos.** Iniciada a reunião, realizada de forma on-line, através da plataforma Google
10 Meets, onde foram tratados os seguintes assuntos: **I – IMPOSSIBILIDADE DE**
11 **PARTICIPAÇÃO DE MEMBRO:** Fica devidamente justificada a impossibilidade de
12 participação do membro **Miriam Amaral Queiroz** neste Comitê tendo em vista estar, apenas
13 neste momento, realizando demandas do SindServi que dizem respeito a fechamento do
14 exercício e dissídio Coletivo ao mesmo tempo que manifestou problemas de saúde. **II –**
15 **ANALISE E DISCUSSÃO MINUTA POLITICA DE INVESTIMENTOS DE 2026** – Pelo
16 Gestor de Recursos, **Patric**, foi dito que considerando a necessidade de aprovação da Política
17 de Investimentos 2026, foi elaborado um texto minuta a ser apresentado aos membros do
18 Comitê para análise e aprovação conforme se segue. Destaca-se que foram poucas as
19 modificações pois tentamos preservar ao máximo o texto original modificando apenas aqueles
20 que são necessários a adequação da Resolução 5.272/2025: **INTRODUÇÃO** - Em
21 cumprimento ao artigo 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5.272 de
22 18 de dezembro de 2025, apresenta-se a Política Anual de Investimentos (PAI) para o exercício
23 de 2026 do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev, pessoa jurídica
24 de direito público interno, sediado à Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293, Centro, nesta
25 cidade da Comarca de Macaé, CEP 27910-330. A construção da PAI atende a formalidade legal
26 que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos
27 recursos previdenciários a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e
28 atuarial entre seus ativos e passivos. Este documento formaliza os objetivos e restrições de
29 investimentos da gestão dos recursos do Macaeprev através da designação dos segmentos,
30 ativos financeiros, faixas de alocação estratégica, restrições, limites e tipo da gestão. A presente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



31 PAI foi aprovada pelo Comitê de Investimentos em XX/01/2026 e pelo Conselho
32 Previdenciário em XX/01/2026, ambos através de reuniões extraordinárias, e disponibilizada
33 aos seus segurados e pensionistas no site: www.macaerj.gov.br/macaeprev. **DEFINIÇÕES** -
34 Ente Federativo: Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro; Unidade Gestora: Instituto de
35 Previdência Social do Município de Macaé - Macaeprev; CNPJ: 03.567.964/0001-04; Meta de
36 Retorno Esperada: IPCA + 5,65% a.a.; Atual Categoria de Investidor: Investidor Qualificado.
37 **GESTÃO PREVIDENCIÁRIA (PRÓ-GESTÃO)** - O Macaeprev aderiu ao Programa
38 Federal de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de
39 Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Pró-Gestão)
40 em 20 de julho de 2021, obtendo a certificação sob o nº RPPS-007-2021, no Nível I, em 26 de
41 novembro de 2021, emitida pela Fundação Carlos Alberto Vanzolini, estando válida até 25 de
42 novembro de 2024. Em 26 de novembro de 2024, o Macaeprev obteve a certificação sob o nº
43 CPG 173/2024, no nível II, emitida pela Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil,
44 estando válida até 04 de novembro de 2027. Assim, de acordo com a norma disposta no art. 137
45 da Portaria MTP nº 1.467/2022, mantém a categoria de Investidor Qualificado, tendo seus
46 ativos e respectivos limites de aplicação diferenciados, conforme estabelecido na Resolução
47 CMN nº 5.272/2025.

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

**MACAEPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE MACAÉ**

Endereço: Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, Nº 293, Centro, Macaé – RJ, CEP 27910-330
Representante Legal da Unidade: Cláudio de Freitas Duarte

Vinculado ao ente federativo do Município de Macaé
Representante do Ente Federativo: Welberth Porto de Rezende

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

"Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos
Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito
Federal e dos Municípios", instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a
certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil – ICQ Brasil,
tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria
SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a
partir do dia 17 de janeiro de 2024.

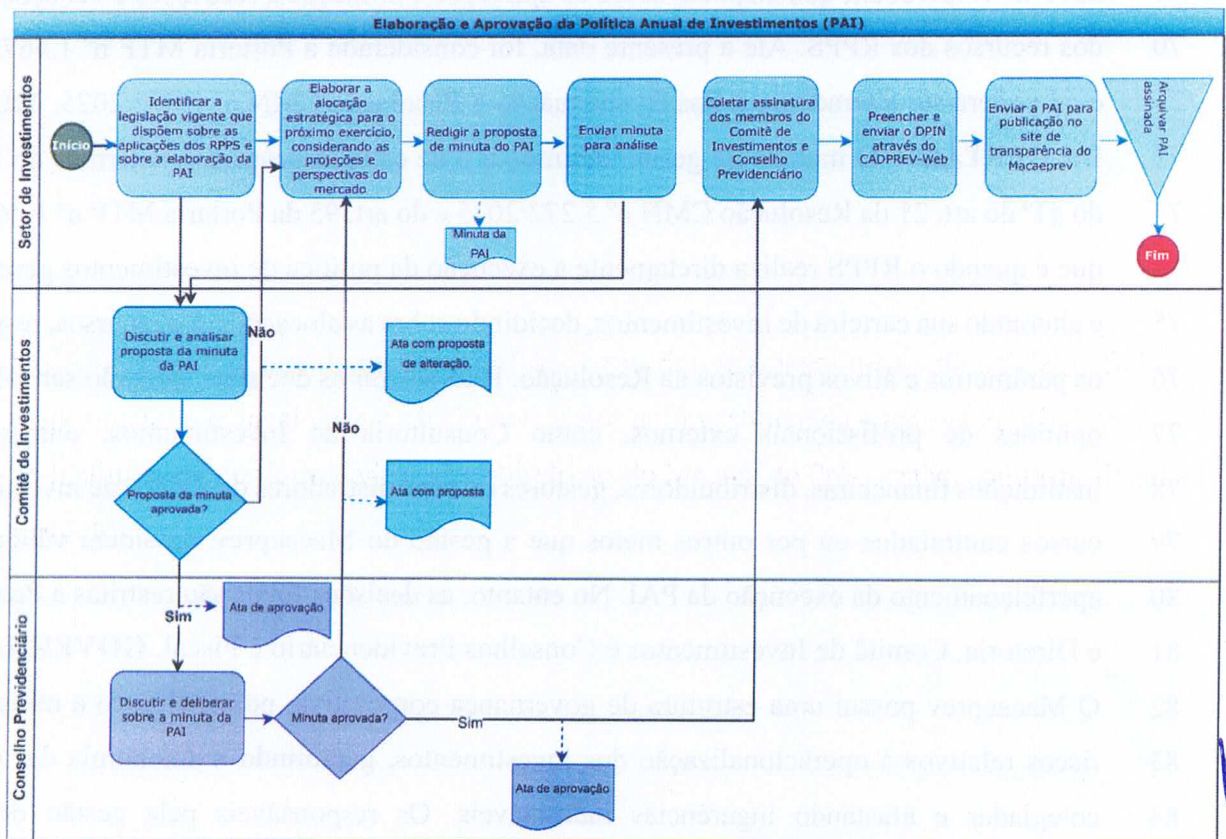
Validade do Certificado: 04/11/2027
Certificado Nº: CPG 173/2024



Goiania, 26 de Novembro de 2024
Av. Anápolis, nº 1544, Ed. Alana Freixo,
Bd. Leste Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74644-070



49 No momento de sua elaboração, esta PAI segue rigorosamente o trâmite oficial definido no
50 mapeamento e manual desenvolvido pelo Setor de Investimentos e aprovado pela Presidência
51 do Instituto, em conformidade com as diretrizes do Manual do Pró-Gestão, conforme detalhado
52 a seguir:
53



Fonte: Elaboração Própria

54
55
56

57 **ÍNDICE DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA** - O Macaeprev alcançou a nota “A” no
58 Índice de Situação Previdenciária (ISP), no ano de 2024, pela primeira vez na história. Já no
59 ano de 2025, houve uma revisão geral nos critérios gerais do ISP, sendo que a nota do
60 Macaeprev foi revisada para “B”, no índice divulgado em 04 de dezembro pelo Ministério da
61 Previdência Social. A revisão não ocorreu pelo rebaixamento de qualquer nota no ano de 2025,
62 mas pela inclusão de um critério novo de obrigação da Reforma da Previdência, ou seja,
63 nenhum Instituto do Brasil alcança a nota “A” neste critério sem realizar a reforma. O ISP é um
64 indicador utilizado para avaliar a saúde financeira e a eficiência das gestões dos RPPS dos



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



65 municípios e estados brasileiros. Ele analisa a sustentabilidade do sistema previdenciário, a
66 transparência na gestão dos recursos e o equilíbrio atuarial dos fundos. **LEGISLAÇÃO** - A
67 presente Política Anual de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente,
68 especialmente a Lei Complementar nº 330/2023, a Resolução CMN nº 5.272/2025 e a Portaria
69 MTP nº 1.467/2022, que dispõem sobre as aplicações, limitações, restrições e vedações acerca
70 dos recursos dos RPPS. Até a presente data, foi considerada a Portaria MTP nº 1.467/2022, a
71 qual poderá ser alterada para fins de adequação à Resolução CMN nº 5.272/2025. **MODELO**
72 **DE GESTÃO** - O modelo de gestão definido é o de carteira própria, nos termos do inciso I,
73 do §1º do art. 21 da Resolução CMN nº 5.272/2025 e do art. 95 da Portaria MTP nº 1.467/2022,
74 que é quando o RPPS realiza diretamente a execução da política de investimentos gerenciando
75 e alterando sua carteira de investimentos, decidindo sobre as alocações dos recursos, respeitados
76 os parâmetros e ativos previstos na Resolução. Para balizar as decisões, poderão ser solicitadas
77 opiniões de profissionais externos, como Consultoria de Investimentos, outros RPPS,
78 instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos,
79 cursos contratados ou por outros meios que a gestão do Macaeprev considere válida para o
80 aperfeiçoamento da execução da PAI. No entanto, as decisões finais são restritas à Presidência
81 e Diretoria, Comitê de Investimentos e Conselhos Previdenciário e Fiscal. **GOVERNANÇA** -
82 O Macaeprev possui uma estrutura de governança corporativa, possibilitando a mitigação de
83 riscos relativos à operacionalização dos investimentos, garantindo a autonomia das decisões
84 colegiadas e afastando ingerências indesejáveis. Os responsáveis pela gestão do RPPS,
85 representados pela Presidência e membros da Diretoria, membros do Comitê de Investimentos
86 e dos Conselhos Previdenciário e Fiscal, pelo responsável pela gestão das aplicações dos
87 recursos e pela prestação de informações relativas às aplicações do regime, pelos procuradores
88 com poderes de gestão, consultores e outros profissionais e pelos agentes do mercado financeiro
89 e do mercado de capitais que participem da distribuição, intermediação, gestão e administração
90 dos recursos dos RPPSs e os outros prestadores de serviços contratados por esses regimes,
91 deverão observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação,
92 adequação à natureza do RPPS, transparência, exercer suas atividades com boa-fé, lealdade,
93 diligência, tempestividade, prudência, zelando por elevados padrões éticos. Para tanto, devem



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



94 adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas
95 obrigações, respeitando a PAI estabelecida, observados os segmentos, limites e demais
96 requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025, a natureza pública da gestão do regime
97 e dos recursos aplicados e a observância dos princípios de segurança, proteção e prudência
98 financeira, previstos no art. 6º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro
99 de 1998, as condições de proteção e prudência financeira previstas no art. 43, § 1º, da Lei
100 Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da
101 Previdência Social nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, que
102 devem considerar a sua segmentação por porte, complexidade e por nível de aderência às
103 melhores práticas de governança. Adicionalmente, deverão realizar com diligência a seleção, o
104 acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados, bem como, desde que
105 observado o disposto no art. 21, §2º, realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a
106 avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento, da instituição financeira
107 bancária (quando aplicável) que irá administrar a carteira de valores mobiliários ou cujos ativos
108 forem selecionados para o investimento dos recursos, da instituição financeira autorizada a
109 funcionar pelo Banco Central do Brasil, que será a responsável, de forma direta, pela
110 intermediação da compra e venda de ativos e do custodiante, além de identificar, analisar,
111 avaliar, controlar, monitorar e gerenciar os riscos, os custos e o retorno esperado dos
112 investimentos. Os responsáveis pela gestão e os demais participantes do processo decisório dos
113 investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico, conforme
114 requisitos estabelecidos nas normas gerais para os RPPS. As responsabilidades dos agentes
115 envolvidos no processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre
116 as aplicações dos recursos, foram definidas e estão disponíveis nos documentos de controle
117 interno do Macaeprev, instituídos como regras, procedimentos e controles internos. A Lei
118 Complementar nº 119/2009, em seu art. 11 estabelece que: Conselho Previdenciário têm por
119 pertinência de suas atribuições, o dever privativo de deliberar e zelar pela preservação da
120 Reserva Financeira destinada ao pagamento dos Benefícios, buscando sempre incrementar a
121 Política de Investimentos, para atingir a meta atuarial, cumprindo a legislação pertinente da
122 matéria. No art. 12, inciso I estabelece que: Compete ainda ao Conselho Previdenciário,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



123 deliberar sobre a Política de Investimentos do Fundo Previdenciário. A Lei Complementar nº
124 119/2009, em seus artigos 15 e 16, traz as atribuições do Conselho Fiscal como: fiscalizar os
125 atos dos administradores verificando o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários, dar
126 parecer sobre o Balanço Geral, Prestação de Contas Anual e demais demonstrações financeiras,
127 entre outras. O Decreto nº 277/2021 que altera a redação do art. 4º do Decreto nº 25/2012,
128 incluiu novas atribuições para o Conselho Fiscal do Macaeprev como: zelar pela gestão
129 econômico-financeira, verificar a coerência das premissas e resultados da avaliação atuarial,
130 acompanhar o cumprimento do plano de custeio, em relação ao repasse das contribuições e
131 aportes previstos e relatar as discordâncias eventualmente apuradas, sugerindo medidas
132 saneadoras. A Lei Complementar nº 246/2015, através de seu art. 2º criou o Comitê de
133 Investimentos e estabeleceu que: o Comitê de Investimentos é órgão colegiado de natureza
134 consultiva para atuação em quaisquer processos de investimentos e desinvestimentos, com
135 vistas ao aprimoramento das Políticas de Investimentos, no sentido de nortear todo o processo
136 de tomada de decisão, a fim de propiciar a consistência da gestão dos recursos em busca do
137 equilíbrio econômico, financeiro e atuarial. Compete ao Setor de Investimentos a análise e o
138 assessoramento das aplicações financeiras, compreendidos pelo acompanhamento diário da
139 rentabilidade dos fundos, títulos e ativos investidos, emissão de relatórios de investimentos,
140 elaboração da Autorização de Aplicação e Resgate (APR), acompanhamento da aderência das
141 aplicações à Política Anual de Investimentos, ao Estudo de *Asset Liability Management* (ALM),
142 à Lei Complementar nº 330/2023, à Resolução CMN nº 5.272/2025 e à Portaria MTP nº
143 1.467/2022, elaboração da Minuta da Política Anual de Investimentos e suas revisões, envio
144 dos relatórios Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) e
145 Demonstrativo da Política de Investimentos (DPIN) à SRPC, solicitação, recebimento e análise
146 de propostas de taxas das instituições financeiras para compras de títulos públicos federais e
147 ativos financeiros de emissão de instituições bancárias, tratamento de conflito de interesses,
148 análise de riscos dos investimentos e orientação de voto, quando convocado, em assembleias
149 convocadas para assuntos diversos da aprovação de demonstrações financeiras. Os Relatórios
150 de Investimentos mensais, elaborados pelo Gestor de Recursos, são analisados e aprovados pelo
151 Comitê de Investimentos. Em seguida, são submetidos ao Conselho Previdenciário para



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



152 apreciação e Conselho Fiscal para emissão de parecer. Por fim, serão publicados no portal da
153 transparência do Macaeprev: www.macaerj.gov.br/macaeprev. **LIMITES E ALÇADAS -**
154 Considerando a necessidade de alocações para aproveitar oportunidades de mercado (alta de
155 taxas de juros dos títulos públicos federais ou oportunidades de alocação em renda variável) o
156 Presidente, o Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos do Macaeprev, conjuntamente, ficam
157 previamente autorizados a fazer os seguintes investimentos ou desinvestimentos:
158

RECURSOS	TIPO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO	LIMITE
Saldo disponível das contribuições previdenciárias recebidas mensalmente	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Valor total dos recursos recebidos
Realocações entre fundos de investimentos	Aplicações em fundos de investimentos onde o Macaeprev já possua recursos investidos	Até 2% do total dos recursos do Macaeprev no último dia útil do mês anterior à operação
Realocações para Títulos Públicos Federais	Compra Direta de Títulos Públicos Federais	De acordo com o resultado de <i>Cash Flow Matching</i> do Estudo de ALM, desde que as taxas indicativas estejam acima do IPCA + 5,65%

Fonte: Elaboração Própria

159
160
161 As movimentações efetuadas serão posteriormente informadas ao Comitê de Investimentos e
162 ao Conselho Previdenciário para a ratificação dos atos e registro em ata. Considerando que há
163 descasamento entre a entrada de receitas e a necessidade de recursos para a Folha de pagamento
164 de aposentados e pensionistas, o Presidente, o Diretor Financeiro e o Gestor de Recursos do
165 Macaeprev, conjuntamente, ficam autorizados a fazer as movimentações entre as contas do
166 Instituto, bem como os resgates necessários para disponibilizar tempestivamente os recursos
167 financeiros para a efetivação do pagamento. **OBJETIVOS DA GESTÃO -** A PAI tem como
168 objetivo específico zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos
169 recursos em moeda corrente, cuja origem decorre das contribuições dos servidores e do ente,
170 das compensações previdenciárias, das aplicações financeiras, dos parcelamentos e dos planos
171 de equacionamento de déficit atuarial, descontadas as despesas administrativas. Para isso, a
172 gestão buscará alocar os investimentos em instituições que apresentem capacidade técnica e
173 robustez, observando, como critérios mínimos de seleção e acompanhamento: histórico e
174 experiência de atuação, volume de recursos sob gestão e administração, solidez patrimonial,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



175 exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta, aderência da rentabilidade a
176 indicadores de desempenho e cumprimento, pelas instituições, das condições previstas no art.
177 21, §2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, além das demais exigências internas de governança,
178 risco e conformidade do RPPS. Os recursos do Macaeprev visam à constituição das reservas
179 garantidoras dos benefícios concedidos e a conceder pelo regime, devendo ser mantidos e
180 controlados de forma segregada dos recursos do ente federativo, e geridos em conformidade
181 com a PAI estabelecida e os critérios para credenciamento de instituições e contratações de
182 forma independente. Os objetivos e restrições de investimentos, bem como a gestão de recursos
183 contidos nesta PAI se aplicam também aos recursos da Taxa de Administração e dos fundos
184 instituídos para fins de segregação da massa ou para demais finalidades previdenciárias,
185 devendo ser objeto de contínuo acompanhamento por parte dos Conselhos Previdenciário e
186 Fiscal, que deverão zelar pela utilização dos recursos, segundo os parâmetros gerais e
187 observados os princípios que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade,
188 moralidade, publicidade e eficiência. Caso ocorram mudanças na legislação que, de alguma
189 forma, tornem as diretrizes inadequadas, durante a vigência deste instrumento, esta Política e
190 procedimentos dela decorrentes poderão ser revisados no curso de sua execução, de forma a
191 evitar exposição desnecessária a riscos, atendendo assim atuais e novas diretrizes legais e
192 preservando os interesses dos servidores vinculados a este RPPS. **PARÂMETROS DE**
193 **RENTABILIDADE PERSEGUIDOS** - A Portaria MTP nº 1.467/2022, em seu art. 39 diz o
194 seguinte: “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do
195 valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros
196 parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo
197 à duração do passivo do RPPS.” Ainda dispõe no § 2º que “a taxa de juros parâmetro a ser
198 utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em
199 anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de
200 dezembro do exercício anterior.” Por fim, em seu § 4º diz que “a taxa de juros parâmetro,
201 estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada
202 ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial
203 dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).” Desta forma,



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



considerando a Avaliação Atuarial 2025 (exercício 2024) elaborada pela empresa Companhia do Mar Administradora e Corretora de Seguros S/SLTDA, o valor obtido para a duração do passivo do Fundo em Capitalização foi de 16,3 anos. Tomando como base o art. 4º da seção II do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, atualizada pela Portaria MPS nº 2.010/2025, encontramos o valor de 5,50%. Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos cinco anos, o Macaeprev alcançou a meta atuarial em um deles (2023), conforme quadro a seguir. Logo, a meta atuarial para o ano de 2026 poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos).

ANO	META ATUARIAL	RENTABILIDADE	% DA META ATUARIAL	ACRÉSCIMO DE 0,15% NA META ATUARIAL PARA 2026
2020	10,79%	6,19%	57,37%	Não
2021	16,66%	0,98%	5,88%	Não
2022	12,13%	8,06%	66,45%	Não
2023	9,87%	13,99%	141,84%	Sim
2024	10,09%	9,49%	94,05%	Não

Fonte: Elaboração Própria

Dessa forma, o objetivo da alocação dos recursos será a preservação do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, visando o atendimento da meta atuarial de 5,65% (cinco inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano de taxa de juros, acrescida da variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), obedecendo aos limites de riscos por emissão e por segmento, bem como aos princípios de boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência estabelecidos nesta PAI. A projeção do IPCA para o ano de 2026, de acordo com o Boletim Focus divulgado pelo Banco Central no dia 19 de janeiro de 2026, é de 4,02%; logo, temos como meta atuarial projetada o valor de 9,90%.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado

Mediana - Agregado	2026							2027						
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***
IPCA (variação %)	4,06	4,05	4,02	▼ (2)	150	4,02	51	3,80	3,80	3,80	▼ (11)	139	3,80	44
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80	▼ (6)	118	1,78	39	1,81	1,80	1,80	▼ (3)	91	1,80	30
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50	▼ (14)	121	5,50	44	5,50	5,50	5,50	▼ (12)	106	5,52	40
Selic (% a.a.)	12,25	12,25	12,25	▼ (4)	146	12,00	51	10,50	10,50	10,50	▼ (49)	128	10,50	45
IGP-M (variação %)	3,99	3,92	3,92	▼ (1)	72	3,89	24	4,00	4,00	4,00	▼ (53)	65	4,00	23
IPCA Administrados (variação %)	3,71	3,75	3,75	▼ (1)	93	3,82	32	3,70	3,71	3,71	▼ (2)	75	3,96	25
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,05	-67,45	-67,90	▼ (2)	39	-67,68	14	-65,00	-65,00	-65,00	▼ (6)	35	-65,00	14
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,10	66,00	66,70	▲ (1)	39	67,15	14	70,00	70,00	70,00	▼ (5)	34	70,50	14
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,40	74,35	75,00	▲ (2)	37	75,00	14	76,68	78,55	78,60	▲ (2)	35	78,25	14
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,25	70,32	70,36	▲ (1)	52	70,45	18	73,77	73,85	73,80	▼ (1)	45	73,93	18
Resultado primário (% do PIB)	-0,60	-0,53	-0,53	▼ (1)	62	-0,58	22	-0,34	-0,34	-0,30	▲ (2)	53	-0,32	20
Resultado nominal (% do PIB)	-8,70	-8,61	-8,60	▲ (2)	52	-8,70	19	-7,85	-7,85	-7,80	▲ (2)	43	-8,03	17

* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** resp

Fonte: Boletim Focus

METODOLOGIA DE SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS - Os investimentos do Macaeprev serão selecionados por meio de uma metodologia clara, auditável e pautada em critérios técnicos e de boas práticas de governança, sempre em alinhamento com os objetivos atuariais de longo prazo do Instituto e em conformidade integral com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Conforme as diretrizes desta PAI, as aplicações dos recursos poderão ocorrer de forma direta ou indireta: - Forma Direta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - Selic, ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional, dentro dos limites permitidos pela Resolução CMN nº 5.272/2025; - Forma Indireta: quando o(s) investimento(s) ou desinvestimento(s) ocorrerem via cotas de classes de fundos de investimentos, cotas de classes de ETF, negociáveis em bolsa também respeitando os limites desta Resolução. Em ambas as formas de aplicação dos recursos, o Macaeprev deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos.



**Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos**



242 As operações efetuadas diretamente pelo Macaeprev em títulos de emissão do Tesouro Nacional
243 deverão ser realizadas em plataformas de negociação eletrônica administradas por instituições
244 autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários,
245 que assegurem igualdade de condições entre os participantes, liquidez das negociações e
246 formação de preços em ambiente competitivo e transparente, permitindo o registro de ofertas
247 visíveis ao mercado sem prévio conhecimento da contraparte, desde que a oferta tenha por
248 referência preços e taxas obtidos a partir de consultas prévias e que estejam habilitadas ao
249 menos três instituições credenciadas pelo RPPS, observados os requisitos de credenciamento
250 aplicáveis. Alternativamente, as operações poderão ocorrer em ofertas públicas do Tesouro
251 Nacional por meio de instituições regularmente habilitadas para essas ofertas, ou em mercado
252 de balcão por meio de instituições financeiras regularmente habilitadas para intermediação, em
253 ambos os casos desde que as instituições estejam previamente credenciadas pelo RPPS e
254 atendam aos requisitos normativos pertinentes. Em qualquer modalidade de execução, o
255 Macaeprev deverá manter registro do valor e do volume efetivamente negociados, do valor de
256 mercado ou do intervalo referencial de preços e, ainda, de todas as propostas recebidas e
257 efetuadas, inclusive as recusadas. Antes do oferecimento de propostas ou ofertas e antes do
258 fechamento das operações de investimento ou desinvestimento, deverão ser realizadas consultas
259 prévias para verificação do preço de mercado dos ativos, considerando informações divulgadas
260 diariamente por entidades reconhecidamente idôneas na difusão de preços e taxas, informações
261 de operações registradas em sistemas eletrônicos de negociação e de compensação e liquidação
262 realizadas no dia, no dia anterior e em períodos recentes compatíveis com o cenário atual, bem
263 como informações sobre taxas, riscos e custos de ativos semelhantes obtidas de prestadores de
264 serviços, instituições financeiras e participantes de mercado regulado. No procedimento de
265 recebimento e análise das propostas, o Macaeprev deverá encaminhar às instituições
266 credenciadas informações suficientes para elaboração das cotações, definindo a forma e o prazo
267 de encerramento do recebimento, manter o sigilo das propostas e da identificação das demais
268 participantes, e fechar a operação com base na vantajosidade das propostas, considerada em
269 conjunto com as análises de risco, custo e retorno do ativo e de seu emissor. No caso específico
270 das operações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, as propostas serão



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



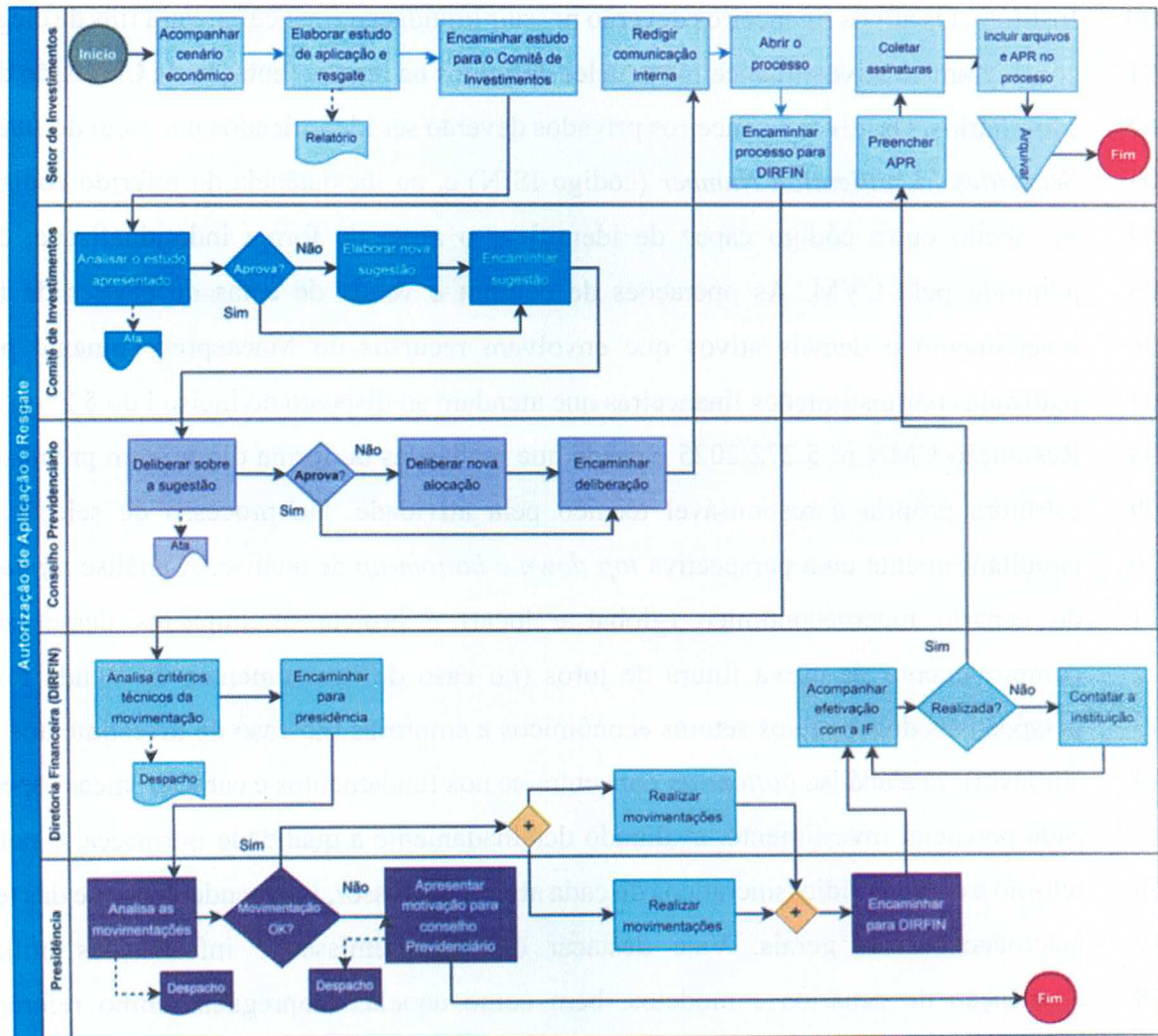
271 solicitadas e a intermediação será realizada exclusivamente por instituições corretoras ou
272 distribuidoras de títulos e valores mobiliários credenciadas como *dealers* junto ao Tesouro
273 Nacional ou ao Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab) do Banco Central do
274 Brasil, nos termos da Lei Complementar nº 330/2023, art. 3º, devendo ser convidadas, sempre
275 que possível, no mínimo três instituições que atendam a essa condição. Somente instituições
276 credenciadas poderão obter aplicações dos recursos deste RPPS, conforme redação dada pela
277 Portaria MTP nº 1.467/2022, art. 103. Os investimentos específicos são definidos com base na
278 avaliação risco/retorno e oportunidade, tanto macroeconômica quanto em relação à carteira de
279 investimentos no contexto global do RPPS. O Macaeprev poderá emprestar classes de cotas de
280 ETF integrantes de sua carteira, em operações cursadas exclusivamente em câmaras ou
281 prestadores de serviços de compensação e liquidação autorizados a funcionar pelo Banco
282 Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários, nas suas respectivas áreas de
283 competência. O registro da operação de empréstimo deverá ser efetuado em bolsa de valores,
284 que atuará como contraparte central, por prestador de serviço registrado e autorizado a operar
285 pela Comissão de Valores Mobiliários na câmara em que o ativo estiver custodiado. A taxa de
286 remuneração da operação de empréstimo do RPPS, na condição de doador do ativo, a ser paga
287 pelo tomador, deverá estar aderente ao preço referencial e aos limites de negociação
288 estabelecidos pela respectiva câmara. O prazo de empréstimo acordado deverá estar adequado
289 às condições de liquidez aplicáveis ao Instituto. Os ativos financeiros emprestados continuarão
290 sendo considerados para fins de verificação e cumprimento dos limites de aplicação
291 estabelecidos na regulamentação vigente. Adicionalmente, os ativos financeiros objetos de
292 aplicação pelo Macaeprev deverão ser admitidos à negociação em mercado organizado e estar
293 devidamente registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, ou
294 depositados em depositário central, observada a regulamentação aplicável da Comissão de
295 Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil, nas suas respectivas áreas de competência.
296 Os registros deverão permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação
297 do patrimônio do RPPS em relação ao patrimônio do custodiante e do liquidante. O disposto
298 neste item é obrigatório para os ativos financeiros pertencentes à carteira própria, à carteira
299 administrada e aos fundos de investimento ou classes de investimento objeto de aplicação pelo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



300 Instituto. Os ativos financeiros deverão possuir liquidação financeira. Para fins de elegibilidade,
301 consideram-se ativos financeiros aqueles definidos na regulamentação da Comissão de Valores
302 Mobiliários. Os ativos financeiros privados deverão ser identificados por meio do *International*
303 *Securities Identification Number* (código ISIN) e, na inexistência do referido código, poderá
304 ser aceito outro código capaz de identificar o ativo de forma individualizada, desde que
305 admitido pela CVM. As operações de compra e venda de cotas de classes de fundos de
306 investimento e demais ativos que envolvam recursos do Macaeprev somente podem ser
307 realizadas por instituições financeiras que atendam ao disposto no inciso I do § 2º ou no § 8º da
308 Resolução CMN nº 5.272/2025 e desde que realizadas de forma direta, sem prepostos, e com
309 estrutura própria e responsável técnico pela atividade. No processo de seleção, adota-se
310 simultaneamente uma perspectiva *top down* e *bottom-up* de análise. A análise *top down* parte
311 do cenário macroeconômico (global e local) e projeta os impactos desse cenário no
312 comportamento da curva futura de juros (no caso de investimentos de Renda Fixa) e nas
313 perspectivas dos diversos setores econômicos e empresas (no caso de investimentos de Renda
314 Variável). Já a análise *bottom-up* concentra-se nos fundamentos e características específicas de
315 cada potencial investimento, avaliando detalhadamente a qualidade intrínseca, o potencial de
316 retorno e os riscos idiossincráticos de cada ativo ou emissor, independentemente das tendências
317 macroeconômicas gerais. Vale destacar que as premissas e informações utilizadas na
318 construção de cenários e modelos, bem como aquelas empregadas como referência para
319 precificação dos ativos, são obtidas a partir de fontes públicas e de consultorias privadas. Essa
320 abordagem combinada (*top down* e *bottom-up*) assegura que tanto o panorama econômico
321 amplo quanto os méritos individuais de cada investimento sejam considerados nas decisões de
322 alocação. Por possuir a certificação no nível II do Pró-Gestão, o processo de Autorização de
323 Aplicação e Resgate segue rigorosamente o trâmite oficial definido no mapeamento e manual
324 desenvolvido pelo Setor de Investimentos e aprovado pela Presidência do Instituto, em
325 conformidade com o Manual do Pró-Gestão.



Fonte: Elaboração Própria

Os prazos de vencimentos dos Títulos Públicos Federais, dos ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, de operações compromissadas e carência para resgates em fundos de investimentos deverão obedecer à política de Asset Liability Management (ALM), caso necessário, isto é, a política de ajustamento das datas previstas dos compromissos estabelecidos no cálculo atuarial com o vencimento dos ativos financeiros, a ser feita por um profissional devidamente habilitado. O Macaeprev somente acessará classes de fundos de investimento e as classes de investimento em cotas de fundos de investimento que possuam caráter de Responsabilidade Limitada do cotista ao valor por ele subscrito prevista em



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



338 regulamento. Classes de fundos com essa característica garantem que os cotistas não sofram
339 perdas financeiras além do montante que investiram. Além disso, os documentos da subclasse
340 desses fundos deverão detalhar todas as informações referentes aos custos de distribuição, bem
341 como a contraparte responsável por essas operações. Essa diretriz reflete o compromisso do
342 Macaeprev com a governança, a transparência e a segurança dos recursos previdenciários,
343 alinhando-se às melhores práticas do mercado e às exigências regulatórias. Será permitido o
344 pagamento de taxa de performance em aplicações em classes de fundos de investimentos ou
345 classes de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que a rentabilidade do
346 investimento seja superior à valorização de, no mínimo, 100% do índice de referência e o
347 montante final do investimento seja superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do
348 investimento na data do último pagamento. A performance será devida desde que a
349 periodicidade de cálculo seja semestral, ou no momento do resgate admitindo-se a previsão
350 diária no cálculo das cotas, sempre que o índice de referência (*benchmark*) superar o valor da
351 aplicação inicial e ainda respeitando o conceito de linha d'água. O Macaeprev deve avaliar os
352 custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de classes de fundos
353 de investimento, e divulgar, no mínimo trimestralmente, as despesas com as aplicações e com
354 a contratação de prestadores de serviços. Além disso, deverá providenciar a obtenção prévia de
355 informações relativas à remuneração de todos os prestadores de serviço envolvidos na
356 administração, gestão, distribuição e custódia dos ativos investidos, incluindo os valores ou
357 percentuais efetivamente praticados. Será permitida a contratação de consultorias
358 independentes para auxiliar na definição dos investimentos e obrigações legais, de sorte a
359 garantir maior segurança nas decisões que envolvem alocações de recursos, desde que a
360 consultoria seja pessoa jurídica devidamente autorizada a funcionar pela CVM, que não receba
361 qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudique a independência
362 na prestação do serviço e não figure como emissora dos ativos ou atue na originação e
363 estruturação dos produtos de investimento. Ressalte-se que também se incluem como
364 responsáveis pela gestão dos recursos os consultores e outros profissionais que participem do
365 processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do RPPS,
366 diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes do mercado financeiro



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



367 e do mercado de capitais que participam da distribuição, intermediação, gestão e administração
368 dos ativos aplicados por esses regimes. O Macaeprev, se for o caso, deverá manter política de
369 contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no
370 mínimo, que os prestadores cumprem, satisfatoriamente: I – Os requisitos e condições
371 estabelecidos na legislação aplicável; II – As condições, exigências e finalidades estabelecidas
372 no contrato. Além disso, o Instituto deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de
373 interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório,
374 inclusive por meio de assessoramento. O conflito de interesse será configurado em quaisquer
375 situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do
376 Macaeprev independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte
377 ou não prejuízo. Os recursos do Macaeprev, representados por disponibilidades
378 financeiras, devem ser mantidos em contas bancárias ou em depósitos de poupança distintos
379 dos do Ente, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País
380 pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do
381 Ente Federativo, respeitando o disposto na Lei Complementar nº 330/2023. **LIMITES**
382 **GERAIS** - As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos deverão observar a
383 compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montante e taxas das obrigações atuariais
384 presentes e futuras do Macaeprev, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro
385 entre ativos e passivos do regime. Para garantir a compatibilidade, os responsáveis pela gestão
386 devem: - Manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de
387 liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos
388 benefícios e demais obrigações; - Realizar o acompanhamento do fluxo de pagamentos dos
389 ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do Instituto.
390 Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações previstos na Resolução
391 CMN nº 5.272/2025, o Macaeprev apurará o enquadramento de forma consolidada,
392 computando as aplicações realizadas diretamente e aquelas realizadas indiretamente por meio
393 de classes de fundos de investimento, classes de investimento em cotas de fundos de
394 investimento em conjunto com as posições das carteiras próprias e das carteiras administradas,
395 observando os investimentos totais do Instituto. As aplicações do Macaeprev em classes de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



396 investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível
397 identificar e demonstrar que as respectivas classes mantenham as composições, os limites e as
398 garantias exigidos para os fundos de investimento de que trata a Resolução CMN nº 5.272/2025.
399 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 330/2023, as aplicações diretamente em
400 ativos financeiros de renda fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições
401 financeiras bancárias autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, somente poderão
402 ser realizadas em instituições financeiras que estejam enquadradas no Segmento 1 (S1), nos
403 termos da Resolução nº 4.553, de 30 de janeiro de 2017, e suas alterações. Nas aplicações do
404 art. 7º, inciso VI, da Resolução CMN nº 5.272/2025, a exposição do Macaeprev a ativos
405 financeiros de renda fixa de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira
406 bancária, considerada a consolidação por conglomerado econômico ou financeiro, fica limitada
407 a 5% do patrimônio do Instituto. Não será permitido o investimento em ativos financeiros de
408 renda fixa de emissão de instituições financeiras bancárias com controle societário detido, direta
409 ou indiretamente, por qualquer Estado ou pelo Distrito Federal. Os limites utilizados para
410 investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma
411 pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem
412 aportes do RPPS. Nos casos de aquisição de ativos mobiliários, com exceção das cotas de
413 fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores
414 mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de
415 baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência
416 classificadora de risco registrada na CVM. As aplicações realizadas pelo Macaeprev, de forma
417 direta ou indireta, ficam sujeitas ao limite máximo de até 10% do patrimônio líquido de uma
418 mesma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que atenda
419 às condições previstas no art. 21, § 2º, inciso I da Resolução CMN nº 5.272/2025.
420 Adicionalmente, o Instituto deve observar o limite de 25% de uma mesma emissão de ativos
421 financeiros de renda fixa. Os fundos de investimento deverão limitar a participação total dos
422 RPPSs em até 50% de seu patrimônio líquido, exceto durante os doze meses iniciais, desde que
423 garantida a liquidez para o desinvestimento caso o percentual de 50% previsto não seja
424 alcançado e nas classes dos fundos previstos no art. 7º, *caput*, inciso I da Resolução. O total das



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



425 aplicações dos recursos de um RPPS em classes de fundos de investimento e carteiras
426 administradas não pode exceder a 5% do volume total de recursos de terceiros geridos por um
427 mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, conforme definido
428 em regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários. **CENÁRIO**
429 **MACROECONÔMICO E PROJEÇÕES FINANCEIRAS - ESTADOS UNIDOS - A**
430 economia estadunidense tende a fechar 2025 com crescimento tímido mesmo após as rodadas
431 de redução da taxa básica pelo *Federal Reserve* (Fed), Banco Central estadunidense, que levou
432 a taxa para 3,50% - 3,75% na última reunião, tendo iniciado 2025 em 4,25%-4,50%. Pela
433 mediana das projeções dos diretores e presidentes do Fed, publicado no Sumário de Projeções
434 Econômicas (*Summary for Economic Projections*) da reunião do Comitê Federal de Mercado
435 Aberto (FOMC, *Federal Open Market Committee*) de dezembro, o Produto Interno Bruto (PIB)
436 tende a crescer 1,7% em 2025. Majoritariamente, o baixo crescimento do PIB deverá ser um
437 resultado da incerteza gerada pela guerra tarifária iniciada pela Administração Trump, que tem
438 incluído como alvo até mesmo seus mais próximos e maiores parceiros comerciais, como
439 México e Canadá. Além disso, as recentes celebrações de acordos comerciais e reuniões para
440 negociações tendem a ter prazo de vida curta devido à instabilidade da Administração Trump,
441 que não tem apresentado critério para aplicação de tarifas nem para celebração de acordos
442 comerciais. O ano de 2025 também tende a fechar com a inflação em patamares elevados, muito
443 acima da meta de longo prazo do Fed. As projeções do Sumário do FOMC para o Índice de
444 Preços de Despesas de Consumo Pessoal (*PCE, Personal Consumption Expenditure Price*
445 *Index*) de 2025 é de 2,9% e 3% para o índice cheio e para o núcleo, respectivamente. Além
446 disso, a taxa de desemprego está projetada para terminar 2025 em 4,5%, maior patamar desde
447 setembro de 2021. Em 2026, não existem evidências apontando que a guerra tarifária da
448 Administração Trump irá cessar. Por isso, as incertezas devem continuar, especialmente devido
449 a imprevisibilidade da Administração. Como exemplo é possível citar os planos de Trump,
450 anunciados em janeiro de 2026, de impor tarifas de 25% a todos os países que fazem comércio
451 com o Irã. As tarifas acertam o Brasil mesmo após as duras rodadas de negociações que
452 “normalizaram” a relação comercial Brasil-EUA. Em conjunto a este pano de fundo, aliado a
453 baixa aprovação pelo público do governo de Donald Trump, existe a possibilidade da perda de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



454 ambas as Casas nas eleições legislativas de 2026, o que põe no campo real de possibilidades o
455 impedimento de Donald Trump. Ademais, após o lançamento de um chatbot chinês de baixo
456 custo, o DeepSeek – que levou a uma queda nas ações da Nvidia em 17% em um dia –, tem
457 sido fortemente teorizada, inclusive pelo Banco Central inglês, a explosão de uma bolha
458 financeira criada pelos investimentos em inteligência artificial (IA). Segundo o Instituto de
459 Tecnologia de Massachusetts (MIT, *Massachusetts Institute of Technology*), 95% das
460 organizações com finalidade de desenvolver IA não obtém lucro, apesar dos vultosos
461 investimentos que tem sido alocado no setor. Diante desse cenário, as projeções do Sumário
462 apontam para o crescimento do PIB de 2026 tão tímido quanto 2025, de 2,3%. Resultado deve
463 ser enfraquecido por baixo crescimento da renda real e maior endividamento das famílias. O
464 mercado de trabalho deve permanecer relativamente estável em 2026, encerrando o ano em
465 4,4%. Além disso, uma vez que a leitura do Fed da atual aceleração inflacionária se deve às
466 incertezas geradas pela guerra tarifária, e que o Fed age apenas para impedir que essa aceleração
467 crie mecanismos de memória nos índices de preços, a taxa básica é projetada para terminar
468 2026, na mediana, em 3,4%, apenas 0,2 p.p. abaixo da mediana do final de 2025. Segundo a
469 leitura dos diretores do Fed, a inflação deve, lentamente, retornar para a meta de longo prazo,
470 mesmo sem necessidade de mais apertos monetários. Assim, a inflação medida pelo PCE está
471 projetada para terminar 2026 em 2,4 e 2,5% para o índice cheio e para o núcleo,
472 respectivamente, ficando a meta de 2% do Fed para os anos subsequentes. **EUROPA** - Em um
473 contexto de tensões geopolíticas, alívios nas taxas de inflação e afrouxamento da política
474 monetária pelo Banco Central Europeu (BCE), o ano de 2025 foi marcado por relativa
475 recuperação do PIB em relação a 2024, com forte recuperação da manufatura e relativa
476 estabilidade do setor de serviços. No ano, a projeção de crescimento feito pela Comissão
477 Europeia (EC, *European Commission*) é de 1,4% na União Europeia (UE, *European Union*) e
478 1,3% na Zona do Euro (ZE, *Euro Area*). Resultado está altamente atrelado às incertezas quanto
479 à guerra tarifária de Trump, especialmente devido a sua imprevisibilidade, de acordo com a
480 Comissão. Além disso, a inflação desacelerou fortemente, saindo dos 2,5% do início do ano e
481 fechando 2025 preliminarmente nos 2% almejados pelo BCE, o que permitiu o BCE dar
482 continuidade ao afrouxamento monetário iniciado em 2024. O ano de 2025, ainda, foi marcado



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



483 pela continuidade das tensões políticas internas e geopolíticas. Na França, que nomeou seu
484 quinto Premiê desde 2022, as eleições legislativas 2024/25 deixaram o parlamento fragmentado
485 e sem uma maioria clara. Na Alemanha, a ascensão do partido Alternativa para a Alemanha
486 (AFD), cético em relação ao Bloco Europeu, forçou uma aliança entre os dois principais
487 partidos conservadores e social-democrata, o chamado cordão sanitário, de maneira a conter o
488 avanço do AFD. A região também passou por tensões geopolíticas, com a guerra em curso na
489 Ucrânia. Além disso, a Rússia anunciou sua saída oficial do Acordo sobre Gestão e Disposição
490 de Plutônio com os EUA, acordo que serviu para impedir a reutilização de plutônio para
491 fabricação de armas nucleares. Dois dias antes, a Rússia anunciou um novo míssil
492 intercontinental com capacidade e propulsão nuclear, gerando tensão no continente europeu.
493 Para o ano de 2026 é esperado a continuidade das tensões e incertezas na Europa causadas pela
494 guerra na Ucrânia. Não é esperado que a Rússia assine acordos de paz enquanto suas
495 reivindicações em relação à presença da Otan (Organização do Tratado do Atlântico Norte) no
496 leste europeu não forem atendidas. Além disso, partidos alternativos e céticos em relação à
497 União Europeia (UE) devem continuar a crescer, aproveitando a onda de descontentamento
498 com a imigração no Bloco. Em 2026, a projeção é de um crescimento moderado de 1,2% na
499 UE e 1,4% na Zona do Euro, suportados pelo crescimento do consumo e a volta dos
500 investimentos, de acordo com a Comissão. Além disso, a inflação é projetada para terminar
501 2026 em 1,9% na Zona do Euro, permanecendo assim na meta de médio prazo do BCE, de 2%.
502 Resultado deve ser influenciado, de acordo com a Comissão, pela queda no preço da energia e
503 valorização do euro. Tal resultado, além disso, irá permitir que a taxa de juros básica da Zona
504 termine 2026 em 1,75% a.a., taxa no qual o BCE estima ser a taxa neutra. Por fim, a Comissão
505 estima que a taxa de desemprego na UE termine 2026 na baixa histórica, em 5,9%, o que deve
506 pressionar os salários juntamente com o aumento da produtividade. **CHINA** - A China tem sido
507 uma exceção às tendências globais em sua dinâmica de crescimento e inflação, enfrentando
508 importantes pressões deflacionárias no período pós-pandemia. Esse movimento esteve
509 associado a um descompasso entre a recuperação do consumo e da produção, que evidenciou o
510 desequilíbrio entre a demanda e a oferta domésticas. No ano de 2025, apesar da guerra tarifária
511 e dos ataques da Administração Trump contra a economia chinesa, a China se mostrou resiliente



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



512 e conseguiu se impor no comércio internacional, sendo capaz de retaliar cada imposição de
513 tarifas e controle de exportação feita pelos EUA. Apesar da queda das exportações para os EUA,
514 a China foi capaz de redirecionar suas exportações para países da América Latina, Ásia e África,
515 mantendo seu crescimento. Neste sentido, a China teve um desempenho que, dado os
516 acontecimentos, pode ser considerado um sucesso para o governo chinês, com sua economia
517 projetada pelo Banco Mundial para fechar 2025 com crescimento de 4,8%, próximo a sua meta
518 de 5%. Para reaquecer sua economia, porém, durante o ano a China lançou mão de algumas
519 medidas de estímulo que tiveram o objetivo de aumentar o consumo interno, com foco maior
520 na aquisição de bens de consumo duráveis e a elevação da meta de déficit para 4% do PIB em
521 2025 (ante 3% em 2024). As medidas foram consideradas eficazes, levando o Índice de Preços
522 ao Consumidor (IPC) de -0,7% registrado em fevereiro para 0,8% em dezembro de 2025. O
523 núcleo, por sua vez, que começou 2025 em 0,6%, terminou o ano em 1,2%. É importante frisar,
524 além disso, que os estímulos por meio de instrumento de política monetária foram relativamente
525 tímidos, de modo que o governo chinês ainda possui uma grande gama de medidas para
526 estímulo de sua economia, se for necessário. Em 2025, o governo chinês também realizou a
527 reunião que definiu seu plano de 5 anos. Apesar de detalhes do plano que só serão revelados
528 em março de 2026, o governo chinês sinalizou que o plano inclui suporte ao setor privado e
529 medidas que buscam o fortalecimento de poder financeiro global, de modo a reduzir a
530 dependência do dólar. Para o ano de 2026, a China deve manter os estímulos em setores de
531 tecnologia de ponta e transição energética. O país, que é líder em produção de painéis solares e
532 bateria, planeja continuar estimulando o setor, especialmente visando a redução da dependência
533 externa. Apesar disso, porém, a maior parte das projeções espera uma desaceleração do
534 crescimento da economia chinesa. Tanto o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco
535 Mundial, por exemplo, projetam um crescimento de 4,2% em 2026. Resultado se deve a
536 transição da economia chinesa de uma economia fortemente concentrada em investimento e
537 exportações para uma economia impulsionada por consumo interno. Além disso, devido ao
538 crescimento da dívida, o uso da política fiscal pode se tornar restrito em 2026, o que vai se aliar
539 a crescente incerteza gerada pela guerra tarifária da Administração Trump. **BRASIL - Taxa**
540 **Selic - A taxa Selic Meta é o referencial de juros na economia brasileira e instrumento de**



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos

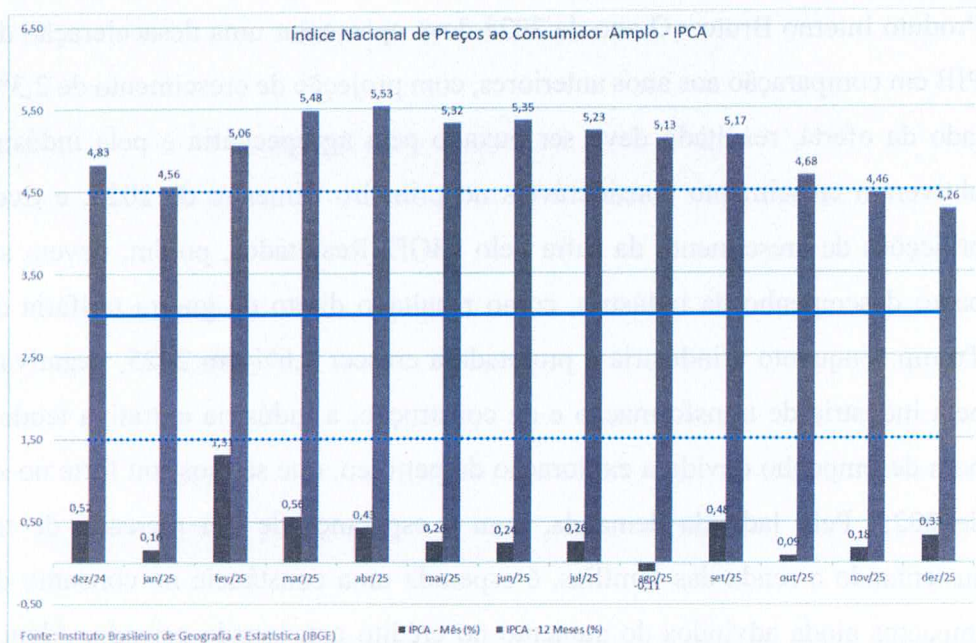


541 política monetária para controle da inflação. Além disso, é um referencial das taxas de juros de
542 mercado, afetando também as rentabilidades dos produtos de renda fixa (que basicamente
543 dependem das taxas de juros). Em 2025, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
544 (IPCA) chegou a acumular 5,53% em 12 meses, muito acima do teto da meta definido pelo
545 Conselho Monetário Nacional (CMN). Por este motivo, e com receios de desancoragem das
546 expectativas de inflação da meta do CMN, o Banco Central do Brasil (BCB) decidiu por manter
547 os juros básicos em patamares elevados ao longo do ano, iniciando o ano em 12,25% e fechando
548 em 15% a.a. Para o ano de 2026, a previsão é de que a Selic feche o ano em 12,25% devido ao
549 relativo alívio nos níveis de inflação (4,02%). Inflação - A trajetória para a inflação, medida
550 oficialmente no Brasil pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado
551 e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), deverá ser de
552 desaceleração moderada em 2026, para 4,02% a.a., mantendo-se abaixo do teto da meta
553 estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), de 4,5% a.a. Esse movimento de
554 desaceleração deve ser mais marcante nos preços monitorados, após a alta mais forte observada
555 em 2025. O IPCA acumulado nos últimos 12 meses encerrado em dezembro foi de 4,26%,
556 abaixo dos 4,83% observados nos 12 meses encerrado em dezembro de 2024. Assim, apesar do
557 índice ter chegado aos 5,48% a.a. em abril de 2025, o BCB foi capaz de cumprir a meta do
558 CMN pela primeira vez no Governo Lula III. Para 2026, as projeções apontam para o índice
559 terminar em 4,02%. Para a dinâmica inflacionária de 2026, dois pontos devem ser fator
560 importante para desaceleração enquanto um ponto é de relevância para sua aceleração. Um dos
561 pontos para aceleração do índice é o mercado de trabalho aquecido, que se mostrou resiliente
562 em 2025, com taxa de desemprego em baixa histórica, e não tem mostrado sinais de
563 desaquecimento. Por este motivo, o BCB deve manter o ritmo de juros alto de maneira a trazer
564 a inflação para a meta. Um vetor importante, porém, que deve desacelerar a inflação é a troca
565 de presidência do Fed. Como sinalizado e insinuado ao longo do ano, a Administração Trump
566 tem exigido corte de juros, inclusive por meio de ameaça de demissão a diversos diretores do
567 Fed. Uma queda nos juros básicos nos EUA tende a aumentar o diferencial de juros em relação
568 ao Brasil, e contribuir para desaceleração inflacionária por meio da valorização cambial.

569



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



570
571

Fonte: Banco Central do Brasil e IBGE. Elaboração própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



572 Produto Interno Bruto - O ano de 2025 deve apresentar uma desaceleração do crescimento do
573 PIB em comparação aos anos anteriores, com projeção de crescimento de 2,3% pelo BCB. Pelo
574 lado da oferta, resultado deve ser puxado pela agropecuária e pela indústria extrativa, que
575 obtiveram crescimento consideráveis no primeiro trimestre de 2025, e tiveram aumento de
576 projeções de crescimento da safra pelo IBGE. Resultados, porém, devem ser ajustados pelo
577 baixo desempenho da indústria, como resultado direto da guerra tarifária da Administração
578 Trump. Enquanto a indústria é projetada a crescer 1,6% em 2025, negativamente impactada
579 pela indústria de transformação e de construção, a indústria extrativa tende a apresentar um
580 bom desempenho devido a exploração de petróleo, que se mostrou forte no segundo trimestre
581 de 2025. Pelo lado da demanda, com a esperança de um mercado de trabalho aquecido
582 sustentando a renda das famílias, é esperada uma constância no consumo das famílias, com
583 impactos ainda advindos do aumento no crédito consignado privado. Além disso, é prevista
584 uma desaceleração do consumo do governo e aumento da formação bruta de capital fixo
585 (FBCF). No ano, até o segundo trimestre de 2025, enquanto que no primeiro trimestre (1,4%)
586 o desempenho veio influenciado pela agropecuária (12%) e pelo crescimento do consumo (1%),
587 no segundo trimestre (0,4%) o crescimento tímido veio puxado pela indústria (0,5%), mas
588 ajustado pela queda na FBCF (-2,2%). Para o ano de 2026, as projeções do BCB apontam para
589 um crescimento de 1,6%. Resultado deve ser relacionado à política monetária restritiva que
590 pode continuar em 2026, além da baixa propulsão da agropecuária. Pelo lado da oferta, projeta-
591 se que a safra recorde de grãos não deve se repetir em 2026, que aconteceu em condições
592 climáticas bastante favoráveis, além da base de 2025 ser alta demais para superar. Em relação
593 a indústria, a indústria extrativa deve ser novamente o destaque, com especial atenção sobre
594 petróleo e minério de ferro. Os serviços, por sua vez, devem crescer com robustez, embora
595 menos que 2025, puxado por serviços de informação e comunicação. Pelo lado da demanda, a
596 projeção do BCB é de resiliência do consumo das famílias, que deve ser negativamente afetada
597 pelo crescimento do endividamento e do comprometimento da renda às dívidas, mas mitigado
598 pelo crescimento da renda real. FBCF deve ser fator irrelevante em 2026.

599 Indicadores Macroeconômicos Importantes
600
601



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PIB (% a.a.) (Focus)	-4,1	4,60	2,90	3,20	3,40	2,30	1,80
IPCA (% a/a, fim de período) (Focus)	4,52	10,06	5,79	4,62	4,83	4,26	4,02
IGP-M (% a/a, fim de período) (Focus)	23,14	17,78	5,45	-3,18	6,54	-1,05	3,92
Taxa Selic (% a/a, fim de período) (Focus)	2,00	9,25	13,75	11,75	12,25	15,00	12,25
Taxa de Câmbio (R\$/US\$, fim de período) (Focus)	5,20	5,57	5,22	4,85	6,19	5,58	5,50
Balança Comercial (US\$ bi) (Focus)	43,2	61,00	61,50	98,84	74,50	68,30	66,70
Investimento Direto no País (saldo, US\$ bi) (Focus)	34,2	58,00	90,57	62,00	71,10	77,70	75,00

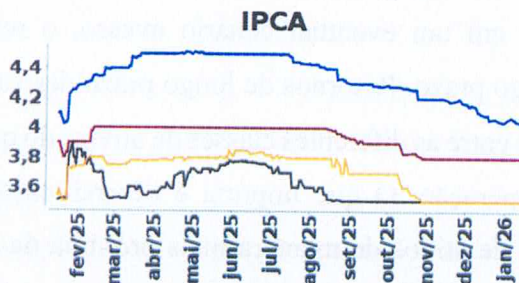
Fonte: Boletim Focus. Elaboração própria

BANCO CENTRAL DO BRASIL																							
Focus Relatório de Mercado																							
Expectativas de Mercado																							
16 de janeiro de 2026																							
▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade																							
Mediana - Agregado																							
	2026					2027					2028					2029							
	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***	H4 4 semanas	H4 1 semana	Hoje semanal *	Comp. semanal *	Resp. **	5 dias úteis	Resp. ***		
IPCA (variação %)	4,06	4,05	4,02 ▼ (2)		150	4,02	51	3,80	3,80	3,80 = (11)		139	3,80	44	3,50	3,50	3,50 = (11)		118	3,50	3,50	3,50 = (20)	110
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	1,80	1,80	1,80 = (0)		118	1,70	39	1,81	1,80	1,80 = (1)		91	1,80	30	2,00	2,00	2,00 = (10)		85	2,00	2,00	2,00 = (44)	83
Câmbio (R\$/US\$)	5,50	5,50	5,50 = (14)		121	5,50	44	5,50	5,50	5,50 = (12)		106	5,52	40	5,51	5,52	5,52 = (3)		87	5,56	5,57	5,57 = (1)	83
Selic (% a.a.)	12,25	12,25	12,25 = (4)		146	12,00	11	10,50	10,50	10,50 = (49)		128	10,50	45	9,75	9,75	9,75 = (1)		109	9,50	9,50	9,50 = (12)	104
ICP-M (variação %)	3,99	3,92	3,92 = (1)		72	3,89	24	4,00	4,00	4,00 = (53)		65	4,00	23	3,85	3,85	3,85 = (7)		55	3,73	3,70	3,70 = (1)	54
IPCA Administrados (variação %)	3,71	3,75	3,75 = (1)		93	3,82	32	3,70	3,71	3,71 = (2)		75	3,96	25	3,50	3,50	3,50 = (10)		57	3,50	3,50	3,50 = (27)	56
Conta corrente (US\$ bilhões)	-67,65	-67,45	-67,90 ▼ (2)		39	-67,68	14	-65,00	-65,00	-65,00 = (6)		35	-65,00	14	-63,00	-63,00	-63,00 ▼ (1)		28	-65,89	-65,50	-65,00 ▲ (2)	25
Balança comercial (US\$ bilhões)	66,10	66,00	66,70 ▲ (1)		39	67,15	14	70,00	70,00	70,00 = (5)		34	70,50	14	70,00	70,00	70,00 = (1)		25	70,00	70,00	70,00 = (9)	22
Investimento direto no país (US\$ bilhões)	72,40	74,35	75,00 ▲ (2)		37	75,00	14	76,68	78,55	78,60 ▲ (2)		35	78,25	14	78,78	80,00	80,00 = (1)		26	80,00	80,00	80,00 = (4)	25
Dívida líquida do setor público (% do PIB)	70,25	70,32	70,36 ▲ (2)		52	70,45	18	73,77	73,85	73,80 ▼ (1)		45	73,93	18	76,50	76,60	76,60 = (7)		41	77,86	78,00	78,00 = (1)	37
Resultado primário (% do PIB)	-4,60	-4,53	-4,53 = (1)		62	-4,58	22	-0,34	-0,34	-0,30 ▲ (2)		53	-0,32	20	-0,16	-0,19	-0,16 ▲ (1)		41	0,03	0,00	0,03 ▲ (1)	42
Resultado nominal (% do PIB)	-8,70	-8,61	-8,60 ▲ (2)		52	-8,70	15	-7,85	-7,85	-7,80 ▲ (2)		43	-8,03	17	-7,60	-7,60	-7,60 = (1)		34	-6,72	-6,90	-6,92 ▼ (2)	34

* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

* comportamento dos indicadores desde o Focus Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias

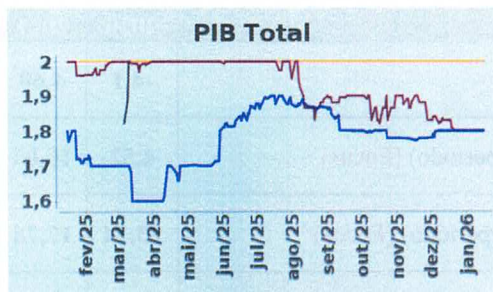
Fonte: Boletim Focus.



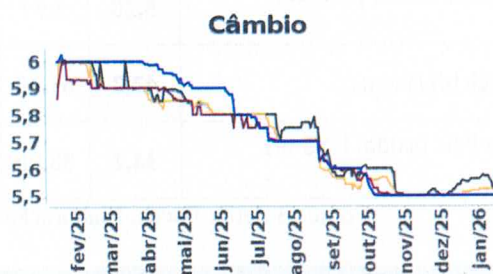
Fonte: Boletim Focus.



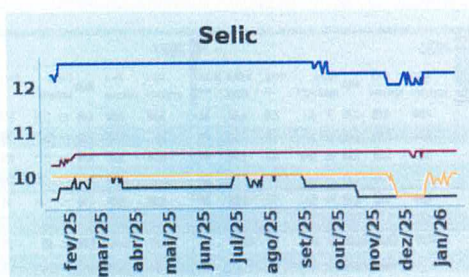
Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Fonte: Boletim Focus.



Fonte: Boletim Focus.



Fonte: Boletim Focus.

ALOCÇÃO DE RECURSOS - ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA - É de extrema importância ter uma alocação de recursos bem definida e respeitá-la mesmo em momentos difíceis. Sem isso, em um eventual cenário avesso, o retorno da carteira pode ser muito prejudicado no longo prazo. Retornos de longo prazo derivam muito mais do *asset allocation*, ou seja, da alocação entre as diferentes classes de ativos, do que da escolha de nomes individuais ou do *timing* da operação. O que importa é diversificação certa. Trata-se de balancear as diversas categorias de ativos de maneira mais próxima da ótima. Considerando uma carteira diversificada, será o mix ideal delas que determinará o retorno médio potencial ajustado ao risco em janelas mais dilatadas de tempo, bem como a variabilidade de tais retornos. Em 1986 a Academia documentou isso, de que não importa a parte, e sim o todo. Em 2017 o estudo foi

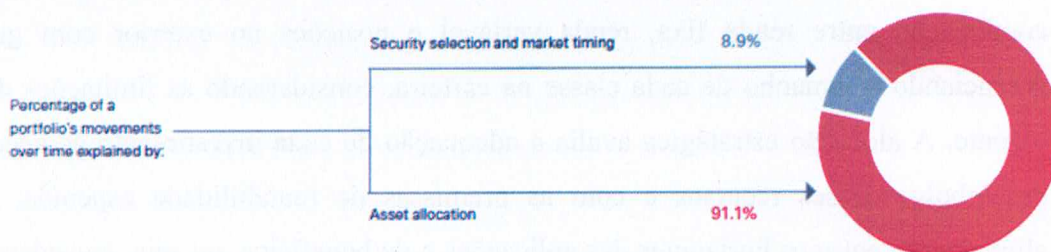


Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



628 atualizado por Brian Scott e, segundo o autor, a decisão de alocação entre classes foi
629 responsável por explicar mais de 90% do retorno ajustado de portfólios diversificados.

O resultado do investimento é amplamente determinado pelo mix de classes de ativos em um portfólio
Cálculo baseado nos retornos mensais de 709 fundos americanos | De janeiro de 1990 a setembro de 2015



Elaboração: Vanguard

Fonte(s): Vanguard, Morningstar, Inc. e Scott et al. (2017)

Fonte: Vanguard, Morningstar, Inc. e Scott et al.

630
631
632
633 Ou seja, mais vale saber qual o percentual para alocação em Renda Fixa e em Renda Variável,
634 do que saber quais os ativos específicos. Boa parte dos investidores costuma focar em um só
635 ativo. Nesse caso, mesmo se o portfólio como um todo estiver desempenhando bem no ano, o
636 investidor ainda sentirá a eventual dor de uma perda pontual. A economia comportamental
637 explica isso ao indicar a questão do sentimento de perda, que costuma ser mais doloroso para o
638 investidor do que a felicidade derivada do sentimento de ganho, ainda que tenham a mesma
639 amplitude monetária. A diversificação surge como solução para os problemas do investidor.
640 Diversifica-se em diferentes classes, e no interior de cada uma, em variados ativos. A
641 diversificação entre categorias de ativos reduz a exposição do portfólio ao risco comum da
642 classe como um todo, como, por exemplo, o risco da Renda Variável. Já a diversificação entre
643 os ativos em particular reduz o risco associado ao nome específico. A disciplina cumpre um
644 papel importante aqui também, para evitar que, na ânsia de se movimentar, as posições da
645 carteira sejam alteradas. E é aqui onde muitos costumam perder dinheiro quando, por qualquer
646 movimento mais brusco do mercado, acabam alterando a própria estratégia. Se a busca é pela
647 consistência no longo prazo, devemos procurar equilíbrio ao longo do tempo e preservar a
648 exposição em cada classe de ativos. Para não perder a alta, que acontece quando menos se
649 espera, basta preservar a exposição e capturar no tempo o prêmio de risco derivado da



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



650 combinação das classes escolhidas. Justamente por isso é importante a disciplina e a
651 diversificação entre as classes de ativos, que explicarão a consistência de retornos da carteira.
652 Esse posicionamento possibilitará que a carteira fique menos vulnerável, sem incorrer no risco
653 de negociar demais. Montar um portfólio não é ter só renda variável ou só renda fixa, é a
654 combinação entre renda fixa, renda variável e posições no exterior com gestão diária,
655 gerenciando o tamanho de cada classe na carteira, considerando as limitações da legislação
656 vigente. A alocação estratégica avalia a adequação de cada investimento às necessidades de
657 desembolso desses recursos e com as premissas de rentabilidade esperada, buscando o
658 alinhamento entre os horizontes das aplicações e de benefícios, ou seja, considerando o fluxo
659 de caixa do ativo e do passivo previdenciário. Os processos de investimentos devem ser a partir
660 da definição da alocação estratégica, considerando a expectativa de rentabilidade e o risco
661 associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazo,
662 da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, o Macaeprev efetuará os investimentos
663 ou desinvestimentos dentre as diferentes classes de ativos. É importante ressaltar que: - A
664 alocação alvo não configura nenhuma obrigação do Macaeprev em alocar recursos nesses
665 segmentos, e tem por intuito apenas balizar os investimentos de longo prazo; - Os limites
666 inferiores e superiores devem ser respeitados a todo instante, bem como os demais limites
667 estabelecidos pela legislação em vigor; - A adequação dos investimentos aos limites
668 estabelecidos deve considerar um prazo que permita preservar o retorno estimado dos
669 investimentos, as opções de mercado e os riscos envolvidos; - O índice de referência, ou
670 *benchmark*, para determinado segmento de aplicação é o índice que melhor reflete a
671 rentabilidade esperada, isto é, para horizontes mensais, anual ou outro período de tempo,
672 conforme as características do investimento. **ALOCAÇÃO TÁTICA** - Com um bom processo
673 de diversificação, a tendência é gerar maior tranquilidade, reduzir o risco além de trazer maior
674 previsibilidade à carteira. No entanto, é natural que em períodos mais curtos estejamos otimistas
675 ou pessimistas com determinada classe de ativos. É aqui que entra a possibilidade da alocação
676 tática, que são pequenos desvios conjunturais em relação ao portfólio estrutural de longo prazo
677 com o propósito de proteger a carteira ou de aproveitar as oportunidades de mercado. Por
678 exemplo, em um cenário de alta dos juros longos que julgamos ser exagerada, podemos fazer



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



679 uma alocação tática em fundos que capturem essa perspectiva de queda dos juros. Em muitos
680 casos, essa alocação tática pode ser feita apenas com o ajuste do peso de duas classes de ativos
681 para alterar a exposição a um novo cenário de mercado. Cabe ressaltar que estas alocações
682 requerem agilidade e podem envolver a aquisição de ativos em movimento de queda
683 significativa de preços. Estes investimentos são importantes para proporcionar retorno
684 incremental à carteira ou para limitar o potencial impacto negativo de riscos mais relevantes no
685 curto prazo. A alocação tática deve ser baseada em fundamentos e que tenhamos a capacidade
686 técnica de avaliar o momento adequado. **PERFIL ATUAL DA CARTEIRA DE**
687 **INVESTIMENTOS** - A Carteira Consolidada do Macaeprev encerrou o mês de dezembro de
688 2025 com o patrimônio de R\$ 5.807.665.716,46 (cinco bilhões e oitocentos e sete milhões e
689 seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos),
690 alocados da seguinte forma:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO MACAEPREV - CONSOLIDADO - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "a" - Títulos Públicos		48,97%	100,00%	✓		R\$2.844.247.066,00
NTN-B 2026	IPCA+	9,31%	100,00%	✓	D+0	R\$540.634.171,17
NTN-B 2027	IPCA+	9,62%	100,00%	✓	D+0	R\$558.415.709,18
NTN-B 2028	IPCA+	2,82%	100,00%	✓	D+0	R\$ 163.905.019,22
NTN-B 2029	IPCA+	2,77%	100,00%	✓	D+0	R\$ 161.124.746,72
NTN-B 2033	IPCA+	2,43%	100,00%	✓	D+0	R\$ 140.861.527,01
NTN-B 2035	IPCA+	3,81%	100,00%	✓	D+0	R\$ 221.058.714,92
NTN-B 2040	IPCA+	2,75%	100,00%	✓	D+0	R\$ 159.427.385,43
NTN-B 2045	IPCA+	4,96%	100,00%	✓	D+0	R\$288.118.082,53
NTN-B 2050	IPCA+	5,44%	100,00%	✓	D+0	R\$315.871.863,25
NTN-B 2055	IPCA+	3,44%	100,00%	✓	D+0	R\$199.633.080,08
NTN-B 2060	IPCA+	1,64%	100,00%	✓	D+0	R\$95.196.766,49
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		10,87%	100,00%	✓		R\$631.184.397,16
BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	0,69%	100,00%	✓	D+0	R\$ 40.015.425,12
BB RF LP TESOUREO SELIC FIC FIF RL	CDI	0,00%	100,00%	✓	D+0	R\$ 44.545,97
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC	IRF-M 1	1,44%	100,00%	✓	D+0	R\$ 83.393.462,86
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FI	IDKA 2A	0,49%	100,00%	✓	D+1	R\$28.742.955,03
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP FI	IMA-B 5	0,38%	100,00%	✓	D+1	R\$21.954.032,79
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TP FI	IRF-M	0,34%	100,00%	✓	D+1	R\$19.953.062,34
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RL	IPCA+5%	0,56%	100,00%	✓	D+0	R\$32.539.086,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL	IPCA+5%	1,05%	100,00%	✓	D+0	R\$60.746.048,07
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2029 FIF RL	IPCA+5%	0,75%	100,00%	✓	D+0	R\$43.503.253,48
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 II FIF RL	IPCA+5%	0,79%	100,00%	✓	D+0	R\$45.784.792,28
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	CDI	0,13%	100,00%	✓	D+0	R\$ 7.703.553,51
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	IMA-B 5	1,59%	100,00%	✓	D+0	R\$ 92.080.906,94
CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ LP	IMA-B 5+	2,66%	100,00%	✓	D+0	R\$ 154.452.973,76
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF	IRF-M 1	0,00%	100,00%	✓	D+0	R\$ 270.298,91
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		30,32%	70,00%	✓		R\$1.780.635.910,32
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	14,75%	70,00%	✓	D+0	R\$ 856.897.260,78
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$ 208.255,94
BB RF ATIVA PLUS LP FIC DE FI	CDI	3,94%	70,00%	✓	D+1	R\$ 228.641.457,62
BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	IPCA	1,37%	70,00%	✓	D+3	R\$79.663.217,01
CAIXA FI BRASIL DI LP	CDI	10,25%	70,00%	✓	D+0	R\$ 595.223.330,39
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$ 2.388,58
Art. 7º, Inciso V, "a" - FIDC - Cotas de Classe Sênior		0,02%	10,00%	✓		R\$1.352.897,24
FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA - SENIOR	CDI	0,02%	10,00%	✓	Não se aplica	R\$ 1.352.897,24
Art. 8º, Inciso I - Fundos de Ações		3,14%	40,00%	✓		R\$472.787.307,88
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FI	IBOVESPA	1,47%	40,00%	✓	D+3	R\$ 85.417.010,18
BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FIC FI	IBOVESPA	0,37%	40,00%	✓	D+2	R\$ 21.374.407,20
BB AÇÕES AGRO FIC DE FI	IBOVESPA	0,24%	40,00%	✓	D+2	R\$ 13.664.438,28
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC	IBOVESPA	1,07%	40,00%	✓	D+3	R\$ 62.096.581,13
BB AÇÕES TRÍGONO DELPHOS INCOME FIA	IDIV	0,29%	40,00%	✓	D+32	R\$ 16.709.884,32
BB AÇÕES TRÍGONO FLAGSHIP SMALL CAPS	SMLL	0,30%	40,00%	✓	D+32	R\$ 17.210.737,38
CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR	IBOVESPA	0,52%	40,00%	✓	D+23	R\$ 30.313.003,10
CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS	IDIV	0,99%	40,00%	✓	D+32	R\$ 57.339.577,27
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	IBOVESPA	0,09%	40,00%	✓	D+25	R\$ 5.515.869,43
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	SMLL	0,96%	40,00%	✓	D+4	R\$ 55.931.782,18
FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	IBOVESPA	0,53%	40,00%	✓	D+25	R\$ 30.508.212,92
FIC DE FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE	IBOVESPA	1,32%	40,00%	✓	D+15	R\$ 76.705.804,49
Art. 10, Inciso I - Fundos Multimercado		1,62%	10,00%	✓		R\$94.262.984,22
FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP	CDI	1,03%	10,00%	✓	D+1	R\$ 59.915.602,29
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	CDI	0,59%	10,00%	✓	D+3	R\$34.347.381,93
Art. 12, Inciso II - Empréstimos Consignados		0,06%	10,00%	✓		R\$3.195.153,64
Empréstimos Consignados	CDI	0,06%	10,00%	✓	Não se aplica	R\$ 3.195.153,64
Total:						R\$5.807.666.716,46

691

692

Fonte: Elaboração Própria

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 - Centro - Macaé - RJ, Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04

Site: www.macaerj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

30



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



693 Após a apresentação da Carteira Consolidada, as tabelas a seguir detalham a composição
694 individual das carteiras que integram o patrimônio do Macaeprev. A Carteira Previdenciária
695 fechou o mês de dezembro em R\$ 5.317.580.386,44 (cinco bilhões e trezentos e dezessete
696 milhões e quinhentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos):

CARTEIRA PREVIDENCIÁRIA - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, inciso I, "a" - Títulos Públicos		53,49%	100,00%	✓		R\$2.844.247.066,00
NTN-B 2026	IPCA+	10,17%	100,00%	✓	D+0	R\$540.634.171,17
NTN-B 2027	IPCA+	10,50%	100,00%	✓	D+0	R\$558.415.709,18
NTN-B 2028	IPCA+	3,08%	100,00%	✓	D+0	R\$ 163.905.019,22
NTN-B 2029	IPCA+	3,03%	100,00%	✓	D+0	R\$ 161.124.746,72
NTN-B 2033	IPCA+	2,65%	100,00%	✓	D+0	R\$ 140.861.527,01
NTN-B 2035	IPCA+	4,16%	100,00%	✓	D+0	R\$ 221.058.714,92
NTN-B 2040	IPCA+	3,00%	100,00%	✓	D+0	R\$ 159.427.385,43
NTN-B 2045	IPCA+	5,42%	100,00%	✓	D+0	R\$288.118.082,53
NTN-B 2050	IPCA+	5,94%	100,00%	✓	D+0	R\$315.871.863,25
NTN-B 2055	IPCA+	3,75%	100,00%	✓	D+0	R\$199.633.080,08
NTN-B 2060	IPCA+	1,79%	100,00%	✓	D+0	R\$95.196.766,49
Art. 7º, inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		5,53%	100,00%	✓		R\$294.298.940,55
BB REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS FI LP	CDI	0,75%	100,00%	✓	D+0	R\$ 40.015.425,12
BB RF LP TESOURO SELIC FIC FIF RL	CDI	0,00%	100,00%	✓	D+0	R\$ 44.545,97
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC	IRF-M 1	0,00%	100,00%	✓	D+0	R\$ 1.535,25
CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	CDI	0,14%	100,00%	✓	D+0	R\$ 7.703.553,51
CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	IMA-B 5	1,73%	100,00%	✓	D+0	R\$ 92.080.906,94
CAIXA FI BRASIL IMA-B5+ LP	IMA-B 5+	2,90%	100,00%	✓	D+0	R\$ 154.452.973,76
Art. 7º, inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		30,89%	70,00%	✓		R\$1.642.551.745,56
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	15,39%	70,00%	✓	D+0	R\$ 818.497.552,84
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$ 189.280,72
BB RF ATIVA PLUS LP FIC DE FI	CDI	4,30%	70,00%	✓	D+1	R\$ 228.641.457,62
CAIXA FI BRASIL DI LP	CDI	11,19%	70,00%	✓	D+0	R\$ 595.223.330,39
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$ 123,99
Art. 7º, inciso V, "a" - FIDC - Cotas de Classe Senior		0,03%	10,00%	✓		R\$1.352.897,24
FIDC MULTISSETORIAL BVA ITÁLIA - SENIOR	CDI	0,03%	10,00%	✓	Não se aplica	R\$ 1.352.897,24
Art. 8º, inciso I - Fundos de Ações		6,82%	40,00%	✓		R\$472.019.981,16
BB AÇÕES IBOVESPA ATIVO FIC DE FI	IBOVESPA	1,61%	40,00%	✓	D+3	R\$ 85.417.010,18
BB AÇÕES BOLSA BRASILEIRA FIC FI	IBOVESPA	0,40%	40,00%	✓	D+2	R\$ 21.374.407,20
BB AÇÕES AGRO FIC DE FI	IBOVESPA	0,26%	40,00%	✓	D+2	R\$ 13.664.438,28
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC	IBOVESPA	1,17%	40,00%	✓	D+3	R\$ 62.096.581,13
BB AÇÕES TRIGONO DELPHOS INCOME FIA	IDIV	0,31%	40,00%	✓	D+32	R\$ 16.709.884,32
BB AÇÕES TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS	SMLL	0,32%	40,00%	✓	D+32	R\$ 17.210.737,38
CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR	IBOVESPA	0,57%	40,00%	✓	D+23	R\$ 30.313.003,10
CAIXA AÇÕES EXPERT VINCI VALOR DIVIDENDOS	IDIV	1,08%	40,00%	✓	D+32	R\$ 57.339.577,27
CAIXA EXPERT CLARITAS VALOR FIC AÇÕES	IBOVESPA	0,10%	40,00%	✓	D+25	R\$ 5.515.869,43
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	SMLL	1,05%	40,00%	✓	D+4	R\$ 55.605.377,67
FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	IBOVESPA	0,57%	40,00%	✓	D+25	R\$ 30.066.290,71
FIC DE FIA CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE	IBOVESPA	1,44%	40,00%	✓	D+15	R\$ 76.705.804,49
Art. 10º, inciso I - Fundos Multimercado		1,13%	10,00%	✓		R\$59.915.602,29
FI CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LP	CDI	1,13%	10,00%	✓	D+1	R\$ 59.915.602,29
Art. 12, inciso II - Empréstimos Consignados		0,06%	10,00%	✓		R\$3.195.153,64
Empréstimos Consignados	CDI	0,06%	10,00%	✓	Não se aplica	R\$ 3.195.153,64
Total:						R\$5.317.580.386,44

Fonte: Elaboração Própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



699 A Carteira da Taxa de Administração encerrou o mês de dezembro totalizando um saldo de R\$
700 300.165.191,23 (trezentos milhões e cento e sessenta e cinco mil e cento e noventa e um reais
701 e vinte e três centavos):

702

CARTEIRA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		51,41%	100,00%	✓		R\$154.312.276,68
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M 1 TP FIC	IRF-M 1	27,78%	100,00%	✓	D+0	R\$83.391.927,61
CAIXA FI BRASIL IRF M 1 TP RF	IRF-M 1	0,09%	100,00%	✓	D+0	R\$270.298,91
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FI	IDKA 2A	9,58%	100,00%	✓	D+1	R\$28.742.955,03
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LP FI	IMA-B 5	7,31%	100,00%	✓	D+1	R\$21.954.032,79
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TP FI	IRF-M	6,65%	100,00%	✓	D+1	R\$19.953.062,34
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		37,16%	70,00%	✓		R\$111.505.532,62
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	10,60%	70,00%	✓	D+0	R\$31.822.335,38
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC	CDI	0,01%	70,00%	✓	D+0	R\$18.243,56
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$1.736,67
BB PREVID. RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL	IPCA	26,54%	70,00%	✓	D+3	R\$79.663.217,01
Art. 10º, Inciso I - Fundos Multimercado		11,44%	10,00%	✓		R\$34.347.381,93
CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO	CDI	11,44%	10,00%	✓	D+3	R\$34.347.381,93
Total:						R\$300.165.191,23

703

704

Fonte: Elaboração Própria

705

706 A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2021) fechou o mês de dezembro
707 com um saldo de R\$ 33.307.940,74 (trinta e três milhões e trezentos e sete mil e novecentos e
708 quarenta reais e setenta e quatro centavos):

709

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2021 - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		97,69%	100,00%	✓		R\$32.539.086,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE ESPECIAL 2026 FIF RL	IPCA+5%	97,69%	100,00%	✓	D+0	R\$32.539.086,10
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		0,00%	70,00%	✓		R\$527,92
CAIXA FI BRASIL DISPONIBILIDADES RF	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	R\$527,92
Art. 8º, Inciso I - Fundos de Ações		2,31%	40,00%	✓		R\$768.326,72
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	SMLL	0,98%	40,00%	✓	D+4	R\$326.404,51
FIC DE FIA CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR	IBOVESPA	1,33%	40,00%	✓	D+25	R\$441.922,21
Total:						R\$33.307.940,74

710

711

Fonte: Elaboração Própria

712



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2022) encerrou o mês de dezembro com o saldo de R\$ 23.878.746,48 (vinte e três milhões e oitocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2022 - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		94,12%	100,00%	✓		R\$22.474.737,78
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL	IPCA+5%	94,12%	100,00%	✓	D+0	15/05/2027
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		5,88%	70,00%	✓		R\$1.404.008,70
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	5,88%	70,00%	✓	D+0	Não há
Total:						R\$23.878.746,48

Fonte: Elaboração Própria

A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2023) encerrou o mês de dezembro com o saldo de R\$ 40.662.139,20 (quarenta milhões e seiscentos e sessenta e dois mil e cento e trinta e nove reais e vinte centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2023 - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		94,12%	100,00%	✓		R\$38.271.310,29
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2027 II FIF RL	IPCA+5%	94,12%	100,00%	✓	D+0	15/05/2027
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		5,88%	70,00%	✓		R\$2.390.828,91
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	5,88%	70,00%	✓	D+0	Não há
Total:						R\$40.662.139,20

Fonte: Elaboração Própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



733 A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2024) terminou o mês de dezembro
734 com o saldo de R\$ 46.285.788,43 (quarenta e seis milhões e duzentos e oitenta e cinco mil e
735 setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2024 - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		93,99%	100,00%	✓		R\$43.503.253,48
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2029 FIF RL	IPCA+5%	93,99%	100,00%	✓	D+0	15/05/2029
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		6,01%	70,00%	✓		R\$2.782.534,95
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FIC	CDI	6,01%	70,00%	✓	D+0	Não há
Total:						R\$46.285.788,43

Fonte: Elaboração Própria

738 A Carteira para Cobertura de Déficit Atuarial (anualidade 2025) fechou dezembro totalizando
739 um saldo de R\$ 45.785.523,94 (quarenta e cinco milhões e setecentos e oitenta e cinco mil e
740 quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos):

CARTEIRA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL 2025 - DEZEMBRO/2025

Artigo/Fundo	Indicador	% Carteira	% Limite Resolução	Liquidez	Carência	Total
Art. 7º, Inciso I, "b" - Fundos de Renda Fixa 100% em Tít. Pub		100,00%	100,00%	✓		R\$45.784.792,28
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2030 II FIF RL	IPCA+5%	100,00%	100,00%	✓	D+0	15/08/2030
Art. 7º, Inciso III, "a" - Fundos de Renda Fixa CVM		0,00%	70,00%	✓		R\$731,66
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA FLUXO FIC	CDI	0,00%	70,00%	✓	D+0	Não há
Total:						R\$45.785.523,94

Fonte: Elaboração Própria

743 A carteira apresenta distribuição com boa diversificação entre os segmentos permitidos pela
744 Resolução. Em termos de concentração, a carteira possui investimentos em fundos, títulos
745 públicos federais e empréstimos consignados, sendo 90,18% no segmento de Renda Fixa com
746 a maior parte representada por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, 8,14% no
747 segmento de Renda Variável, 1,62% em fundos multimercado do segmento de Investimentos
748 Estruturados e 0,06% no segmento de Empréstimos Consignados. O direcionamento dos
749 investimentos, preponderantemente, para ativos de emissão do Tesouro Nacional diminui a
750 exposição da carteira ao risco de crédito. Por outro lado, a menor exposição em ativos de crédito
751 privado limita a possibilidade de uma melhor rentabilidade nos investimentos, na medida em
752 que as margens de prêmios são maiores nesta categoria de ativos. A carteira apresenta razoável
753 concentração em fundos de investimentos com alta liquidez. Aproximadamente 46,23% da
754 carteira possui liquidez em até 30 (trinta) dias. Dentre os fundos de alta liquidez, os que



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



755 apresentam maior prazo disponibilizam os recursos em até 32 (trinta e dois) dias. A carteira
756 apresenta alta concentração (62,26% do PL) em fundos lastreados em ativos de média/baixa
757 *duration*, enquanto os ativos com maior *duration*, possuem menor concentração na carteira
758 (27,90% do PL). Em relação à parcela alocada no segmento de renda fixa, é possível afirmar
759 que a carteira está concentrada em ativos de baixa *duration* e atrelados ao CDI, dado o nível
760 atual da Taxa Selic (15,00%), com ativos entregando elevado retorno mensal e reduzindo a
761 volatilidade por não ter o risco de sofrer com uma abertura da curva de juros. Os ativos
762 direcionados a capturar o potencial da recuperação da economia brasileira e estrangeira (ativos
763 de base real) apresentam 9,76% de participação na carteira de investimentos. Os empréstimos
764 consignados concedidos aos segurados representam 0,06% da carteira. O Macaeprev tem 1 (um)
765 fundo em carteira que tem passado por problemas operacionais, com ativos com baixa
766 probabilidade de recuperação, o qual tem sido acompanhado através dos relatórios mensais e
767 acompanhamento de deliberações, através de Assembleia de Cotistas, entre outras medidas.
768 Ainda assim, o fundo ilíquido em carteira representa apenas 0,02% do patrimônio do
769 Macaeprev. **ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA PARA O EXERCÍCIO DE 2026** - Depois de
770 um ano caracterizado pelo impacto das tarifas comerciais implementadas pelo governo dos
771 Estados Unidos, a intensificação de conflitos armados no Oriente Médio e o aumento da taxa
772 de juros no Brasil, o cenário passou a ser de mais apetite ao risco com o início do ciclo de cortes
773 de juros por parte do Banco Central estadunidense. A flexibilização monetária não está apenas
774 nos Estados Unidos. Outros bancos centrais em economias desenvolvidas e emergentes também
775 vem adotando uma postura menos restritiva, como os casos do Chile, México, Canadá, Reino
776 Unido e a Zona do Euro. Esses ventos externos mais favoráveis têm sustentado o fluxo para
777 ativos de risco e estimulado a busca por mercados alternativos, especialmente os emergentes.
778 No Brasil, a perspectiva é de desaceleração gradual, já que a política monetária restritiva segue
779 produzindo efeitos defasados sobre os diferentes setores, atingindo-os em ritmos desiguais.
780 Além disso, seguem as preocupações relacionadas à condução da política fiscal, diante da
781 possibilidade de aceleração dos gastos dos governos estaduais e da União em um ano eleitoral.
782 Em razão da alta taxa de juros, o Macaeprev segue atento às possibilidades de investimento em
783 ativos pós-fixados, uma vez que o CDI tende a entregar retornos alinhados à meta atuarial ao



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



784 longo do próximo ano, sendo uma alternativa atrativa para composição da carteira. A
785 valorização do real acima do esperado frente ao dólar reflete, além da fraqueza global da moeda
786 norte-americana, o elevado diferencial de juros a favor do Brasil e a atratividade crescente dos
787 ativos domésticos. Esse movimento, tem se traduzido em fluxo consistente para a bolsa
788 brasileira, reforçando a percepção de que o investidor estrangeiro voltou a olhar com mais
789 atenção para o mercado brasileiro. Nesse ambiente, o Ibovespa vem renovando suas máximas
790 históricas. Apesar do desempenho positivo da renda variável nacional, o alto custo de
791 oportunidade de ativos conservadores segue sendo um fator de grande relevância a ser
792 considerado nas tomadas de decisão, haja vista a relação risco x retorno atrativa de tais ativos.
793 Na renda fixa, a carteira possui espaço para alongamento dos prazos de parte dos investimentos,
794 sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuros, devendo se considerar o
795 estudo de *Asset Liability Management* (ALM) elaborado em outubro de 2025 e os resultados
796 do *Cash Flow Matching*. Nesse sentido, o Macaeprev pode ampliar os investimentos em NTN-
797 B e Letras Financeiras caso sejam identificadas oportunidades com boas taxas de aquisição. A
798 alocação nesses ativos, com carregos até seus respectivos vencimentos e marcação na curva, traz
799 uma significativa segurança, não sendo necessário o Macaeprev correr riscos desnecessários.
800 Diante do exposto e considerando que a taxa de juro atuarial é definida conforme regras
801 estabelecidas no §1º do art. 39 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que corresponde a taxa de juros
802 parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (ETTJ) seja o mais próximo
803 à duração do passivo do RPPS e, que a ETTJ Média corresponde à média de 5 (cinco) anos das
804 ETTJs diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao IPCA, devido a elevação das
805 taxas de juros no mercado financeiro desde o 2T21, podem ocorrer elevações novamente das
806 taxas da Estrutura a Termo, ocasionando elevação das metas atuárias futuras, ainda que a longo
807 prazo a tendência seja de taxas mais baixas. Com isso, objetiva-se realizar as compras de Títulos
808 Públicos Federais desde que as taxas indicativas estejam acima do IPCA + 5,65%. A seguir,
809 apresentamos a tabela oficial síntese com os limites estabelecidos na Resolução CMN nº
810 5.272/2025 para as aplicações do Macaeprev. Estes limites, bem como as demais diretrizes
811 deste normativo são partes integrantes desta PAI.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Pró-Gestão
RPPS

LIMITES DISPONÍVEIS CONFORME RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025

Segmento	Ativo	Artigo	Pró-Gestão							Limite Bloco	Limite dos Recursos do RPPS (Art. 18)	Limite do PL do Fundo (Art. 19)
			RPPS Sem Classificação	Nível I	Nível II	Limite Global	Nível III	Limite Global	Nível IV	Limite Global		
Renda Fixa	Classes de Fundos de Investimento de Renda Fixa ou Classes de ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I	100%					100%			100%	100%
	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica	7º, II	100%					100%			100%	N/A
	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC) adquiridos em mercado de balcão	7º, III						100%			100%	N/A
	Operação Compromissada, lastreadas em Títulos de emissão do Tesouro Nacional	7º, IV						5%			5%	N/A
	Classes de Fundos de Investimento de Renda Fixa ou Classes de ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos (sem sufixo Crédito Privado)	7º, V						80%			20%	15%
	Ativos Financeiros de Renda Fixa de emissão com obrigação ou cobrança de instituições financeiras bancárias	7º, VI						20%			5% (S1 e S2) e 2,5% (demais segmentos)	N/A
	Classes de Fundos de Investimentos de Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII						20%			20%	5%
	Classes de Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura	7º, VIII						20%			20%	5%
	Subclasses Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	7º, IX									20%	5%
	Classes de Fundos de Investimento de Ações	8º, I									20%	15%
Renda Variável	Classes de ETF de Ações	8º, II									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento de BDR - Ações ou BDR - ETF de Ações	8º, III									20%	15%
	Classes de ETF Internacional	8º, IV									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento Multimercado	10º, I									20%	15%
Investimentos Estruturados	Classes de Fundos de Investimento em Participações - FIP	10º, II									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	10º, III									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	10º, IV									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento Imobiliários - FI	11º, I									20%	15%
Investimentos no Exterior	Classes de Fundos de Investimentos e Classes de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento destinados a Investidores Qualificados (40% PL em FI no Exterior)	9º, II									20%	15%
	Classes de Fundos de Investimento destinados a Investidores em Geral (20% PL em FI no Exterior)	9º, III									20%	15%
	Empréstimos Consignados	12º, I/II	5%					10%			N/A	N/A

Fonte: Resolução CMN nº 5.272 de 18 de dezembro de 2025. Elaboração Própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



815 A tabela abaixo apresenta a alocação estratégica a ser perseguida ao longo do exercício de
816 2026:

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO CONFORME RESOLUÇÃO CMN nº 5.272/2025							
Segmento	Ativo	Artigo	Carteira Atual (%) Dez/25	Limite da Resolução	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Classes de Fundos de Investimento de Renda Fixa ou Classes de ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos	7º, I	10,87%	100,00%	0,00%	0,00%	50,00%
	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC), adquiridos em oferta primária ou em plataformas de negociação eletrônica	7º, II	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Títulos de emissão do Tesouro Nacional (SELIC), adquiridos em mercado de balcão	7º, III	48,97%	100,00%	40,00%	58,00%	70,00%
	Operação Compromissadas, lastreadas em Títulos de emissão do Tesouro Nacional	7º, IV	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento de Renda Fixa ou Classes de ETF de Renda Fixa 100% Títulos Públicos (sem sufixo Crédito Privado)	7º, V	30,32%	80,00%	5,00%	23,00%	70,00%
	Ativos Financeiros de Renda Fixa de emissão com obrigação ou coobrigação de instituições financeiras bancárias	7º, VI	0,00%	20,00%	0,00%	1,50%	10,00%
	Classes de Fundos de Investimentos de Renda Fixa - Crédito Privado	7º, VII	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento em Debêntures de Infraestrutura	7º, VIII	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Subclasses Sênior de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC	7º, IX	0,02%	Vedado	0,00%	0,03%	0,03%
Subtotal					82,53%		
Renda Variável	Classes de Fundos de Investimento de Ações	8º, I	8,14%	40,00%	0,00%	10,47%	25,00%
	Classes de ETF de Ações	8º, II	0,00%	40,00%	0,00%	0,00%	25,00%
	Classes de Fundos de Investimento de BDR - Ações ou BDR - ETF de Ações	8º, III	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de ETF Internacional	8º, IV	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal					10,47%		
Investimentos Estruturados	Classes de Fundos de Investimento Multimercado	10, I	1,62%	15,00%	0,00%	2,00%	10,00%
	Classes de Fiagro	10, II	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento em Participações - FIP	10, III	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento em Ações - Mercado de Acesso	10, IV	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal					2,00%		
Fundos Imobiliários	Classes de Fundos de Investimento Imobiliários - FII	11, I	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
Subtotal					0,00%		
Investimentos no Exterior	Classes de Fundos de Investimentos e Classes de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa - Dívida Externa	9º, I	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento destinados a Investidores Qualificados (40% PL em FI no Exterior)	9º, II	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	0,00%
	Classes de Fundos de Investimento destinados a Investidores em Geral (20% PL em FI no Exterior)	9º, III	0,00%	Vedado	0,00%	0,00%	10,00%
Subtotal					0,00%		
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados	12, I/II	0,06%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
Subtotal					5,00%		
Total					100,00%		

Fonte: Elaboração Própria



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



819 No exercício de 2026, o Macaeprev manterá a alocação estratégica observando os limites e
820 condicionantes da Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente aqueles vinculados ao nível
821 de aderência institucional no Pró-Gestão RPPS. Nesse contexto, registra-se que o Instituto
822 possui uma única posição considerada em desacordo com a nova Resolução, que é o FIDC
823 Multisetorial Itália, adquirido nos idos de 2012, ou seja, em período anterior à entrada em vigor
824 da Resolução CMN nº 4.963/2021 e que, à época desta Resolução, se encontrava permitido e
825 devidamente enquadrado conforme as regras vigentes. Com a entrada em vigor da Resolução
826 CMN nº 5.272/2025, o referido investimento passou a estar sujeito a condicionantes adicionais
827 de elegibilidade vinculadas ao nível de certificação institucional, de modo que, considerando o
828 nível atual, Nível II do Pró-Gestão, do Macaeprev, a posição será tratada como
829 desenquadramento passivo, decorrente exclusivamente de alteração normativa superveniente.
830 Assim, durante o exercício de 2026, o Instituto não realizará novos aportes em FIDCs, nem
831 adotará quaisquer medidas que impliquem aumento de exposição, mantendo a posição como
832 investimento legado (estoque) e sob monitoramento reforçado de risco e eventos relevantes. A
833 manutenção dessa posição observará o prazo de transição de 2 anos, conforme previsto no art.
834 27, § 1º da Resolução CMN nº 5.272/2025: “Art. 27. Não são considerados como inobservância aos
835 limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução os desenquadramentos passivos decorrentes de:.. § 1º Os
836 excessos referidos neste artigo devem ser eliminados no prazo de dois anos da ocorrência do desenquadramento.”
837 Neste período o Macaeprev priorizará a adoção de medidas institucionais e de governança
838 voltadas à evolução de sua certificação no Pró-Gestão RPPS. A regularização definitiva do
839 enquadramento poderá ocorrer caso o Instituto comprove o Nível IV de aderência ao Pró-
840 Gestão RPPS, tornando o investimento compatível com as exigências atuais. A coluna de
841 “estratégia alvo” tem como objetivo tornar os limites de aplicações dos recursos financeiros
842 previdenciários mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente e uma relação
843 risco x retorno adequada ao equilíbrio atuarial e financeiro do Macaeprev. No entanto, as
844 colunas de “limite inferior” e “limite superior”, que têm respaldo na Resolução CMN nº
845 5.272/2025, tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças
846 que o cenário econômico e de investimentos vivenciam. Também foi levado em consideração
847 o estudo de ALM realizado em outubro de 2025, onde foi estudada a Fronteira Eficiente de



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



848 Markowitz que é uma curva onde é possível visualizar todos os pontos de retorno máximo
849 produzidos pelas combinações eficientes de ativos, para cada nível de risco. **METODOLOGIA**
850 **DE PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS** - O art. 143 da Portaria MTP nº 1.467/2022, traz a
851 seguinte redação: “Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis
852 ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por
853 base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos
854 na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros
855 reconhecidos pelo mercado financeiro.” Os fundos de investimentos devem ser marcados a
856 valor de mercado, de acordo com os critérios recomendados pela CVM e pela Associação
857 Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA). Os ativos
858 financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes
859 categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/2022: -
860 Disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou - Mantidos até o vencimento.
861 Na categoria de disponíveis para negociação ou para venda, devem ser registrados os ativos
862 adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da
863 data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma
864 a refletir o seu valor real. Na categoria de ativos mantidos até o vencimento, podem ser
865 registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los
866 em carteira até o vencimento. A escolha pelo tipo de marcação desses ativos deverá ser feita no
867 momento da compra, sendo considerado a análise do estudo de ALM e as condições de
868 mercado. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o
869 vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma
870 prevista no Anexo VIII da Portaria MTP nº 1.467/2022. Os ativos da categoria de mantidos até
871 o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos
872 rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros: - Demonstração da
873 capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento; - Demonstração, de
874 forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento; -
875 Compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;
876 Classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



877 Obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos
878 resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da
879 forma de precificação dos ativos. Os métodos e as fontes de referências adotadas para
880 apreçamento dos ativos do Instituto são os mesmos estabelecidos por seus custodiantes e estão
881 disponíveis no Manual de Apreçamento do custodiante. **GERENCIAMENTO DE RISCOS -**
882 Risco, em termos gerais, é a possibilidade de que ocorra um evento desfavorável. O risco em
883 um investimento está relacionado com a probabilidade de um retorno de capital menor que o
884 esperado. Na maioria dos casos, o risco é calculado com o emprego do desvio padrão (σ) para
885 representar a diferença dos resultados em função do retorno esperado. É relevante mencionar
886 que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar
887 adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o Macaeprev obrigado a exercer o
888 acompanhamento e o controle sobre esses riscos. Em linha com o que estabelece Resolução
889 CMN nº 5.272/2025 e a Portaria MTP nº 1.467/2022, este tópico define quais serão os critérios,
890 parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos. O objetivo é demonstrar a análise
891 dos principais riscos destacando a importância de estabelecer regras que permitam identificar,
892 avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos do Macaeprev estão
893 expostos, entre eles os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional, legal, de
894 solvência, de imagem e sistêmico. **RISCO DE MERCADO** - É o risco inerente a todas as
895 modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à
896 incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de
897 investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de
898 variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxas de juros, preços de ações
899 e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro. O acompanhamento do risco de
900 mercado será feito através do *Value at Risk* (VaR), que fornece uma medida da pior perda
901 esperada em ativo ou carteira para um determinado período de tempo e um intervalo de
902 confiança previamente especificado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo: -
903 Modelo paramétrico; - Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento); - Horizonte
904 temporal de 21 (vinte e um) dias úteis. Para os fundos de investimentos de renda fixa, o limite
905 máximo de VaR será de 3% (três por cento), enquanto para os fundos de renda variável será



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



de 15% (quinze por cento). Em caso de registros acima destes níveis o Comitê de Investimentos poderá propor realocações visando o enquadramento dos riscos a patamares considerados adequados. A mitigação dos riscos de mercado deve ser efetuada observando-se o princípio da diversificação, considerando os limites de alocação e concentração e ainda o acompanhamento periódico da evolução do mercado. Como instrumento adicional de controle, o Macaeprev deverá monitorar a rentabilidade dos fundos em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses, vinte e quatro meses e trinta e seis meses), verificando o alinhamento com o *benchmark* de cada ativo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos e do Conselho Previdenciário, que decidirão pela manutenção, ou não, do investimento. **RISCO DE CRÉDITO** - Entende-se por risco de crédito aquele risco que está diretamente relacionado à capacidade de uma determinada contraparte de honrar com seus compromissos. A fim de mitigar o risco de crédito, deverão ser adotadas as regras de diversificação impostas pela Resolução CMN nº 5.272/2025. Além disso, o Macaeprev somente aplicará em fundos de investimentos que possuam em sua carteira de investimentos ativos da categoria “crédito privado” quando seus respectivos emissores forem considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento regular no país, de acordo com a tabela a seguir:

AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO	RATING MÍNIMO
STANDARD & POORS	BBB+ (perspectiva estável)
MOODY'S	Baa1 (perspectiva estável)
FITCH	BBB+ (perspectiva estável)
AUSTIN	A (perspectiva estável)
SR RATING	A (perspectiva estável)
LIBERUM RATING	A (perspectiva estável)

Fonte: Elaboração Própria

RISCO DE LIQUIDEZ - O risco de liquidez é aquele com ocorrência das seguintes situações:

- Indisponibilidade de recursos para cumprimento das obrigações atuariais;
- Posições em determinados ativos que estejam sujeitos a variações abruptas de preço por liquidez baixa ou inexistente. Deverão ser adotados os seguintes mecanismos de controle para mitigação desses



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



931 riscos: A gestão do risco de indisponibilidade de recursos para pagamento de obrigações
932 depende do planejamento estratégico dos investimentos do plano. A aquisição de títulos
933 ou valores mobiliários com prazo ou fluxos incompatíveis com as necessidades do plano
934 pode gerar um descasamento. Para mitigar esse tipo de risco, o Macaeprev classificará os
935 recursos investidos em categorias de liquidez, estabelecendo patamar mínimo de recursos
936 alocados em fundos de altíssima liquidez, que podem sofrer desinvestimentos no curto prazo
937 com baixo risco de perda de valor. Esses fundos são tipicamente representados por fundos de
938 renda fixa com referencial de rentabilidade de curto prazo, tais como CDI e IRF-M 1. Esta
939 categoria deve contar com uma participação mínima de 5% dos recursos do Macaeprev. Além
940 disso, o estudo de ALM foi elaborado como forma de adequar os investimentos (ativos) com a
941 necessidade de liquidez para pagar os benefícios (passivos) e serve como base para a alocação
942 dos recursos. A segunda classe de risco de liquidez pode ser entendida como a possibilidade de
943 redução ou inexistência de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira.
944 A gestão deste risco será feita com base no percentual da carteira que pode ser negociada. O
945 controle do risco de liquidez de demanda de mercado será feito por meio dos limites da tabela
946 abaixo, onde será analisado o curto (de 0 a 30 dias), médio (de 31 dias a 365 dias) e longo prazo
947 (acima de 365 dias).

HORIZONTE DE INVESTIMENTO	PERCENTUAL MÁXIMO DA CARTEIRA
De 0 a 30 dias	100%
De 31 a 365 dias	50%
Acima de 365 dias	40%

Fonte: Elaboração Própria

949
950
951

952 **RISCO OPERACIONAL** - O risco operacional caracteriza-se como o risco decorrente de
953 processos, o que inclui de procedimentos operacionais a falhas humanas. Tais falhas podem
954 ocasionar perdas, que devem ser mensuradas com o propósito de quantificação do risco em que
955 incorre. Como parte do processo de controle de risco operacional, deverão ser adotadas as
956 seguintes práticas: - A definição de rotinas de acompanhamento e análise dos relatórios de
957 monitoramento dos riscos descritos nos tópicos anteriores; - Revisão e aprimoramento



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



958 contínuos dos procedimentos formais existentes para a tomada de decisão de investimentos,
959 bem como o desenvolvimento de novos procedimentos, quando necessário; - Acompanhamento
960 da formação, desenvolvimento e certificação dos participantes do processo decisório de
961 investimento; - Formalização e acompanhamento das atribuições e responsabilidade de todos
962 os envolvidos no processo planejamento, execução e controle de investimento. **RISCO**
963 **LEGAL** - O risco legal engloba todas as ameaças às quais o Macaeprev está vulnerável, em
964 decorrência do mau cumprimento da legislação vigente. Interpretação errônea de dispositivos
965 legais, acompanhamento desorganizado das obrigações e transações fraudulentas são algumas
966 das possíveis causas de prejuízos financeiros decorrentes do risco legal. Em função de o risco
967 legal permear todo o processo de investimentos, deverão ser monitorados tais riscos durante
968 todo o processo de investimentos. Para tanto, no mínimo, as seguintes ações deverão ser
969 observadas: - Elaboração periódica de relatórios de enquadramento e de monitoramento da
970 Política Anual de Investimentos; - Elaboração cuidadosa dos contratos firmados com seus
971 diversos prestadores de serviços. **RISCO DE SOLVÊNCIA** - O risco de solvência é aquele
972 decorrente das obrigações do Macaeprev para com seus participantes. O monitoramento desse
973 risco é feito por meio da realização de avaliações atuariais, estudos de macro alocação de ativos
974 e estudo de *Asset Liability Management* (ALM). **RISCO DE IMAGEM** - O risco de imagem
975 é a possibilidade de perdas decorrentes das instituições terem seu nome desgastado junto ao
976 mercado ou às autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não. Na ocorrência
977 desse evento, caberá ao Comitê de Investimentos e ao Conselho Previdenciário analisar o grau
978 de comprometimento da credibilidade da instituição financeira, propondo as medidas
979 necessárias. Além disso, deverá ser enviado às instituições com quem o Macaeprev se relaciona
980 o Código de Ética, que norteia a conduta do Instituto, e a Política de Segurança da Informação.
981 **RISCO SISTÊMICO** - O risco sistêmico se caracteriza pela possibilidade de que o sistema
982 financeiro seja contaminado por eventos pontuais, como a falência de um banco ou de uma
983 empresa. Apesar da dificuldade de gerenciamento deste risco, ele não deve ser relevado. É
984 importante que ele seja considerado em cenários, premissas e hipóteses para análise e
985 desenvolvimento de mecanismos de antecipação de ações aos eventos de risco. Para tentar
986 reduzir a suscetibilidade dos investimentos a esse risco, a alocação dos recursos deve levar em



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



987 consideração os aspectos referentes à diversificação de setores e emissores, bem como a
988 diversificação de gestores externos de investimento, visando a mitigar a possibilidade de
989 inoperância desses prestadores de serviço em um evento de crise. **AValiação E**
990 **acompanhamento do retorno dos investimentos** - Para a avaliação e
991 acompanhamento do retorno esperado dos investimentos serão adotadas metodologias e
992 critérios que atendam conjuntamente as normativas expedidas pelos órgãos reguladores. A
993 avaliação dos investimentos deverá ser feita de acordo com as características específicas a que
994 cada investimento está associado. Para tanto, as análises deverão considerar, no mínimo, os
995 seguintes pontos: conformidade com a PAI e a legislação vigente, a diversificação que o
996 investimento pode trazer à carteira atual incluindo as correlações entre os ativos, e o
997 regulamento, evidenciando as características, natureza e enquadramento do produto na
998 Resolução CMN nº 5.272/2025. Para o acompanhamento do retorno esperado dos
999 investimentos, são monitorados diariamente seus índices de referência comparativamente ao
1000 desempenho dos veículos de investimento e de seus pares. Serão elaborados relatórios
1001 detalhados mensais, acompanhados de parecer do Comitê de Investimentos e aprovação do
1002 Conselho Fiscal. Os relatórios devem conter o panorama econômico relativo ao mês anterior, o
1003 acompanhamento da rentabilidade e dos riscos das diversas modalidades de operações
1004 realizadas na aplicação dos recursos do Macaeprev e da aderência das alocações e processos
1005 decisórios de investimento à Política Anual de Investimentos, além dos custos decorrentes das
1006 aplicações e com a contratação de prestadores de serviço pelo regime. Mensalmente, o Gestor
1007 de Recursos apresentará ao Conselho Previdenciário o relatório de investimentos e os resultados
1008 obtidos. **PLANO DE CONTINGÊNCIA – DESENQUADRAMENTOS** - O plano de
1009 contingência abrange as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e
1010 requisitos previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025 e dos parâmetros estabelecidos nas
1011 normas gerais dos RPPS, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas de recursos.



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



DESENQUADRAMENTO ATIVO
Desenquadramento ocasionado por erros ou falhas internas:
Imediata correção;
Comunicar à Presidência, para providências;
Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário;
Deve gerar procedimento de revisão de processos de controle internos, com prazo para adequação formal dos mesmos.
Desenquadramento ocasionado por terceiros:
Descumprimento da legislação, no que concerne aos recursos investidos;
Passível de sanções ao gestor e ao administrador de recursos, que podem incluir ações que vão desde a sua advertência formal, passando por resgate de recursos, encerramento de contratos, acionamento perante os órgãos de controle para apuração de responsabilidades e, em casos graves, abertura de processos judiciais para reparação dos danos e prejuízos causados ao patrimônio previdenciário;
Deve ser incluído no monitoramento dos serviços prestados e na avaliação periódica do prestador de serviço;
Verificação periódica dos enquadramentos dos fundos de investimentos onde o Macaeprev mantém recursos aplicados, no tocante a: rating dos ativos; análise do regulamento, exposição em relação ao patrimônio líquido etc.;
Deve ser informado à Presidência;
Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.
DESENQUADRAMENTO PASSIVO
Desenquadramento ocasionado por situações involuntárias:
Os regimes próprios de previdência social poderão manter em carteira, por até 2 (dois) anos, as aplicações que fiquem desenquadradas em relação à Resolução CMN nº 5.272/2025, desde que seja comprovado que o desenquadramento foi decorrente de situações involuntárias, para as quais não tenha dado causa, e que seu desinvestimento ocasionaria, comparativamente à sua manutenção, maiores riscos para o atendimento aos princípios previstos na Resolução CMN nº 5.272/2025. São consideradas situações involuntárias:
I - Entrada em vigor de alterações da Resolução CMN nº 5.272/2025 ou de regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários e do Banco Central do Brasil;
II - Resgate de cotas de classes de fundos de investimento por um outro cotista, nos quais o RPPS não efetue novos aportes;
III - Valorização ou desvalorização de ativos financeiros do RPPS;
IV - Reorganização da estrutura da classe do fundo de investimento em decorrência de incorporação, fusão, cisão e transformação ou de outras deliberações da assembleia geral de cotistas, após as aplicações realizadas pelo órgão ou entidade gestora do RPPS;
V - Ocorrência de eventos de riscos que prejudiquem a formação das reservas e a evolução do patrimônio do RPPS ou quando decorrentes de revisão do plano de custeio e da segregação da massa de segurados do regime;
VI - Aplicações efetuadas na aquisição de cotas de classes ou subclasses destinadas exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, caso o RPPS deixe de atender aos critérios estabelecidos para essa categorização em regulamentação específica;
VII - Aplicações efetuadas em ativos financeiros que deixarem de observar os requisitos e condições previstos nesta Resolução;
VIII - Processos de recuperação judicial;
IX - transferência de bens, direitos e ativos para a carteira do RPPS por meio de liquidação de classes de fundos de investimento.
O Macaeprev fica impedido, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados ou de realizar novas aplicações em ativos desenquadrados.
Deve ser informado à Presidência;
Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 - Centro - Macaé - RJ. Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04

Site: www.macaee.rj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

Comitê de Investimentos 2026



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Desenquadramento ocasionado por ativos privados que posteriormente sofram rebaixamento da nota de crédito:
Não há necessidade de imediato resgate dos valores investidos quando os ativos do fundo de investimento deixarem de ser classificados como de baixo risco de crédito;
O RPPS precisa se certificar se os ativos que compõem a carteira do Fundo foram devidamente classificados como baixo risco de crédito quando da sua aquisição;
O Macaeprev fica impedido, até o respectivo reenquadramento, de efetuar investimentos que agravem os excessos verificados.
Deve ser informado à Presidência;
Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.

Fonte: Elaboração Própria

DESENQUADRAMENTO TRANSITÓRIO
Desenquadramento ocasionado por investimentos realizados antes da entrada em vigor da nova Resolução do CIMN aplicável aos RPPS:
As aplicações realizadas em classes de cotas de fundos de investimento que estabeleçam, à época da aplicação, prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas poderão ser mantidas até o final desse prazo;
Deve ser informado à Presidência;
Informar ao Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário.

Fonte: Elaboração Própria

CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS - No Macaeprev, o credenciamento de Administrador de Fundos de Investimentos, Gestor de Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras Bancárias autorizadas pelo Banco Central do Brasil a emitir ativos financeiros privados, Distribuidor ou Agente Autônomo de Investimentos, Custodiante de Ativos Financeiros, Corretoras de Títulos e Valores Mobiliários e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários é realizado pela Comissão Especial de Credenciamento em consonância com o Edital de Credenciamento nº 001/2024 – Macaeprev, aprovado pelo Comitê de Investimentos em 21/08/2024 e pelo Conselho Previdenciário em 22/08/2024 e publicado no site do Macaeprev. O edital estabelece regras, requisitos e critérios objetivos, quantitativos e qualitativos, que buscam dar maior segurança aos recursos investidos, permitindo ainda, o juízo de aprovação realizado pela Comissão Especial de Credenciamento e o Comitê de Investimentos. Adicionalmente, por possuir a certificação no nível II do Pró-Gestão, o processo de Credenciamento de Instituições Financeiras segue rigorosamente o trâmite oficial definido no mapeamento e manual desenvolvido pelo Setor de Investimentos e aprovado pela Presidência do Instituto, em conformidade com o Manual do Pró-Gestão.

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

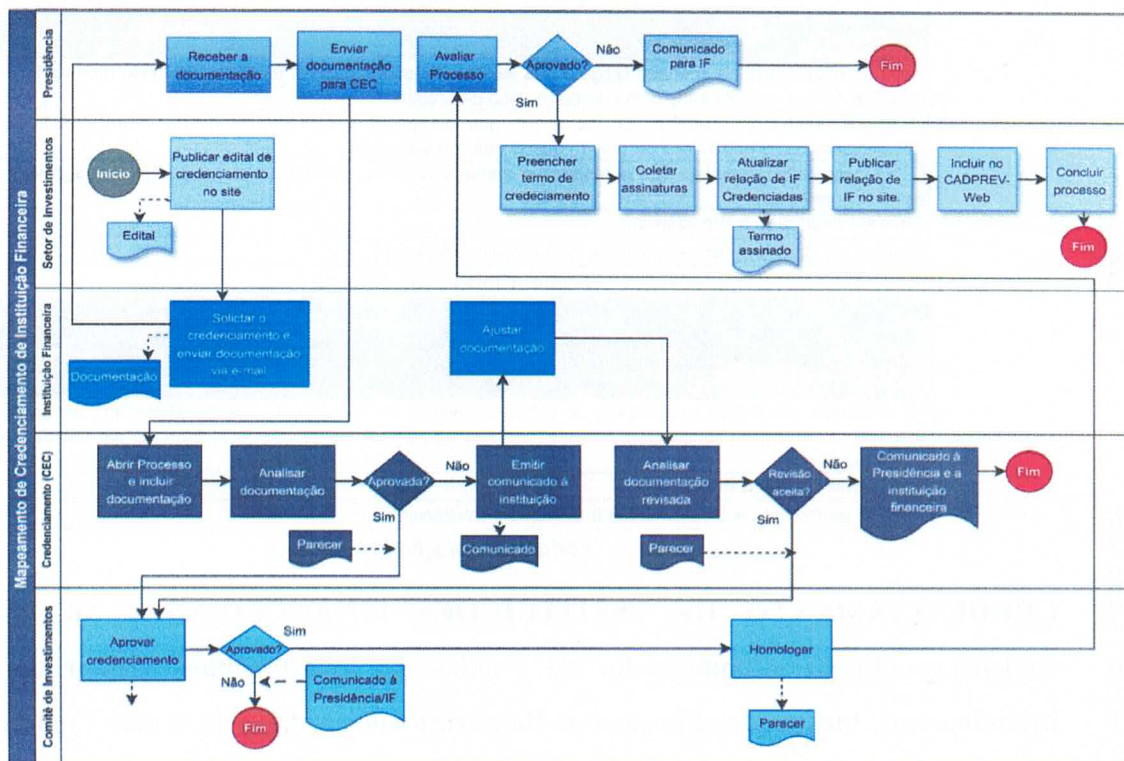
Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 – Centro – Macaé – RJ. Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04

Site: www.macaee.rj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

Comitê de Investimentos 2026



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Fonte: Elaboração Própria

As tabelas a seguir apresentam a relação das instituições credenciadas para atuar com o Macaeprev:

Administrador, Gestor e Distribuidor					
Razão Social	CNPJ	Processo nº	Categoria	Data de Credenciamento	Data de Validade
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	311.515/2025	Administrador	02/10/2025	01/10/2027
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	311.516/2025	Gestor	02/10/2025	01/10/2027
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	311.517/2025	Distribuidor	02/10/2025	01/10/2027
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	311.518/2025	Administrador	02/10/2025	01/10/2027
Caixa DTVM S.A.	42.040.639/0001-40	311.519/2025	Gestor	02/10/2025	01/10/2027
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	311.520/2025	Distribuidor	02/10/2025	01/10/2027
Corretora e Custodiante					



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



Razão Social	CNPJ	Processo nº	Categoria	Data de Credenciamento	Data de Validade
XP Investimentos CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	311.164/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Caixa Econômica Federal	00.360.305/0001-04	311.165/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	311.166/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	311.167/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
BTG Pactual CTVM S.A.	43.815.158/0001-22	311.168/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco Santander (Brasil) S.A.	90.400.888/0001-42	311.169/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	311.170/2025	Corretora	11/09/2025	10/09/2027
Banco do Brasil S.A.	00.000.000/0001-91	311.171/2025	Custodiante	11/09/2025	10/09/2027
Tullett Prebon Brasil Corretora de Valores e Câmbio Ltda.	61.747.085/0001-60	311.729/2025	Corretora	14/11/2025	13/11/2027
XP Investimentos CCTVM S.A.	02.332.886/0001-04	311.730/2025	Custodiante	14/11/2025	13/11/2027

Fonte: Elaboração Própria

TRANSPARÊNCIA - Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política Anual de Investimentos busca dar transparência à gestão dos investimentos do Macaeprev. O Art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações: - A Política Anual de Investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação; - As informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate; - A composição da carteira de investimentos do Macaeprev, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês; - Os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços; - As informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS; - A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e a respectiva data de atualização do credenciamento; e - As datas e locais das reuniões dos Conselhos Previdenciário e Fiscal e do Comitê de Investimentos e respectivas atas. Adicionalmente, por possuir a certificação no nível II do Pró-Gestão, o Macaeprev, na área de investimentos, deverá disponibilizar em seu site: - Regimentos Internos e Atas dos órgãos colegiados (Conselho Previdenciário, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos); - Relatórios mensais e anuais de investimentos; - Os links

Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV

Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, nº 293 - Centro - Macaé - RJ. Cep. 27910-330 - CNPJ. 03.567.964/0001-04

Site: www.macaee.rj.gov.br/macaeprev - E-mail: macaeprev@macaeprev.rj.gov.br

Comitê de Investimentos 2026



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1059 para acesso, no site da Previdência Social na Internet, aos demonstrativos obrigatórios previstos
1060 no art. 241, IV, da Portaria MTP nº 1.467/2022: Demonstrativo da Política de Investimentos
1061 (DPIN) e Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR). De acordo com
1062 o Parágrafo único do art. 148 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o envio tempestivo do DPIN e
1063 do DAIR à SRPC com as informações de que tratam os itens I, II, III, V e VI atende às
1064 exigências previstas. **SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, AMBIENTAL, SOCIAL E**
1065 **DE GOVERNANÇA** - Os responsáveis pela elaboração e execução dessa política de
1066 investimentos, em suas atribuições, se comprometem a considerar fatores de sustentabilidade
1067 econômica, ambiental, social e de governança na análise de riscos e seleção de investimentos,
1068 promovendo práticas de investimento responsáveis e sustentáveis avaliando a aderência das
1069 empresas e fundos de investimento investidos aos princípios ESG, sem perder de vista a
1070 prioridade de alcançar a meta atuarial, além de avaliar e dar transparência aos impactos
1071 ambientais, sociais ou de governança da carteira de investimentos do Macaeprev. **RESGATE**
1072 **DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS COM COTA NEGATIVA** - A presente PAI busca
1073 estabelecer parâmetros claros e processos robustos para o resgate de cotas de fundos de
1074 investimentos, especialmente em situações em que a cota na data do resgate corresponda a um
1075 valor menor do que o inicialmente investido. Este documento visa assegurar a conformidade
1076 com as normativas vigentes, promover a transparência e garantir a prudência na gestão dos
1077 recursos do Macaeprev. Qualquer decisão de resgate de cotas de fundos de investimentos,
1078 particularmente quando houver prejuízo, deverá ser fundamentada em estudos técnicos
1079 robustos. Esses estudos devem avaliar a viabilidade de manter os recursos aplicados,
1080 considerando os seguintes aspectos: - Estratégia de alocação de ativos: revisar a composição da
1081 carteira de investimentos e verificar se a manutenção das cotas é consistente com a estratégia
1082 de diversificação e os objetivos do Macaeprev; - Horizonte temporal do investimento: avaliar
1083 o período previsto para a recuperação dos ativos e comparar com o horizonte temporal dos
1084 compromissos do Macaeprev; - Perspectiva de recuperação do mercado: analisar cenários
1085 econômicos e financeiros que possam indicar a recuperação dos ativos no curto, médio e longo
1086 prazo; - Objetivos de curto e longo prazos do Macaeprev: considerar as metas financeiras e
1087 atuariais estabelecidas para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime. - O processo



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1088 de resgate de cotas com prejuízo deve seguir os seguintes passos: - Dar ciência à Presidência; -
1089 Elaboração de estudos técnicos: o Setor de Investimentos deverá realizar estudos técnicos
1090 detalhados que justifiquem a decisão de resgate. Estes estudos serão debatidos pelos membros
1091 do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário para que sejam realizadas as
1092 deliberações necessárias; - Documentação e aprovação: todos os estudos e análises devem ser
1093 documentados e anexados às atas do Comitê de Investimentos e Conselho Previdenciário do
1094 Macaeprev. A decisão de resgate deve ser aprovada pelo Conselho Previdenciário, garantindo
1095 a transparência e a responsabilidade na tomada de decisões. Conforme Nota Técnica SEI nº
1096 296/2023/MPS, a decisão de resgate em carteiras diversificadas deve ser guiada por estratégias
1097 bem fundamentadas de reequilíbrio. Portanto, a atual PAI busca ser dinâmica e adaptável,
1098 refletindo a realidade do mercado financeiro e as necessidades específicas do regime. A
1099 implementação de um processo decisório estruturado e bem documentado, embasado em
1100 estudos técnicos detalhados, é essencial para assegurar a transparência, a conformidade
1101 normativa e a prudência na gestão dos recursos previdenciários. A flexibilidade para realizar
1102 resgates permite uma alocação dos recursos mais adequada, de maneira a minimizar riscos e
1103 buscar melhores retornos, evitando um prolongado período para recuperação dos valores das
1104 cotas e a perda de oportunidade em ativos de melhor rentabilidade, garantindo assim a solidez
1105 e a sustentabilidade do Macaeprev. **EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS** - Com a
1106 possibilidade da concessão e administração de empréstimo consignado aos segurados em
1107 atividade, aposentados e pensionistas (“tomadores”) por parte do Macaeprev, se faz necessário
1108 o estabelecimento das políticas, condições, diretrizes, controles e a gestão dos processos, desde
1109 a concessão, administração, operacionalização e cobrança. O empréstimo concedido aos
1110 tomadores, é considerado uma aplicação financeira para o Macaeprev, conforme determina a
1111 Resolução CMN nº 5.272/2025. O objetivo principal da implementação do empréstimo
1112 consignado no Macaeprev é maximizar a rentabilidade do patrimônio do fundo previdenciário,
1113 e acelerar a cobertura do déficit atuarial. É importante ressaltar que o Regulamento para
1114 concessão de empréstimos consignados, aprovado pelo Conselho Previdenciário, encontra-se
1115 no anexo único desta Política Anual de Investimentos, detalhando todos os procedimentos e
1116 requisitos para a concessão e gestão desses créditos. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** - Esta



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



1117 Política Anual de Investimentos poderá ser revista no curso de sua execução em função de
1118 alterações na legislação vigente ou devido às alterações no cenário econômico. As revisões
1119 deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. Este documento entra em vigor na data de sua
1120 publicação com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2026 e terá validade até 31 de dezembro
1121 de 2026. Macaé, XX de janeiro de 2026. Pelo Gestor de Recursos e membro *Patric* foi
1122 esclarecido que a nova resolução trouxe restrições adicionais e, na prática, estabeleceu a
1123 exigência de que os RPPS possuam níveis de certificação no PRÓ-GESTÃO (certificação de
1124 governança e gestão) como condição para acesso a determinadas classes de investimento.
1125 Ressaltou que esse processo já vinha sendo implementado pelo Instituto desde 2021, no Nível
1126 I, ainda na gestão do Presidente Cláudio Duarte, e que a equipe técnica evoluiu para o Nível II
1127 no período de 2023/2024. Destacou, ainda, que caso o Macaeprev não estivesse atualmente
1128 certificado no PRÓ-GESTÃO Nível II, o Instituto se encontraria com diversos fundos em
1129 situação de desenquadramento, além de não possuir autorização normativa para manter ou
1130 acessar investimentos em Renda Variável. Informou que, na elaboração da Política de
1131 Investimentos de 2026, buscou-se preservar ao máximo o texto previamente aprovado,
1132 promovendo apenas as adequações estritamente necessárias para atendimento às exigências da
1133 Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como a inclusão de dispositivos obrigatórios e a
1134 atualização dos quadros e demonstrativos exigidos pela nova norma. Esclareceu, também, que
1135 o único ativo que permanecerá em situação de desenquadramento com a entrada em vigor da
1136 Resolução nº 5.272/2025 será o FIDC, uma vez que, de acordo com o novo regramento, somente
1137 os RPPS detentores do grau máximo de certificação no PRÓ-GESTÃO (Nível IV) podem
1138 realizar ou manter alocação nessa classe de investimento. Ressaltou que a própria norma
1139 estabelece um prazo de até dois anos para que o RPPS promova os ajustes necessários para
1140 sanar esse desenquadramento. Pontuou, contudo, que, no momento, não é possível definir com
1141 precisão quais medidas deverão ser adotadas até o término desse prazo, considerando as
1142 características específicas do FIDC e o fato de que, a princípio, a Resolução não impõe a
1143 obrigatoriedade imediata de desinvestimento. Nesse contexto, alertou que, durante esse
1144 período, é possível que o Instituto tenha de prestar esclarecimentos recorrentes no âmbito do
1145 DAIR, inclusive por meio de notificações automáticas relacionadas ao desenquadramento, o



Estado do Rio de Janeiro
Município de Macaé
Instituto de Previdência Social
Comitê de Investimentos



que implicará aumento de demandas operacionais. Por fim, informou que a Política de Investimentos foi mantida em sua essência, tendo sido realizadas exclusivamente as adequações necessárias para assegurar sua plena conformidade com a Resolução CMN nº 5.272/2025. Pelo membro **Eduardo** foi dito que a nova resolução não obriga o RPPS a desfazer os fundos existentes, ou seja, não há obrigação de sair do FIDC. Manter o FIDC foi decisão acertada das gestões anteriores, porque o instituto vem recebendo amortizações e retornos desde 2012, superando perdas nominais e que ainda há passivo em discussão judicial, os relatórios pretéritos apresentados pelo Administrador do Fundo indicavam ativos garantidores a recuperar que ultrapassavam o montante de 2 bilhões de reais, se não me engano, e que as amortizações sucessivas já geraram receitas e rentabilidades considerando que sempre foram realocadas.

III - CONCLUSÃO, APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2026: Após ampla discussão e análise técnica, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação da minuta da Política de Investimentos para o exercício de 2026, elaborada em conformidade com a legislação vigente, em especial a Resolução CMN nº 5.272/2025, bem como com as diretrizes atuariais, financeiras e de governança do Instituto. Diante disso, o Comitê deliberou pelo encaminhamento da referida Política de Investimentos ao Conselho Previdenciário, para apreciação e deliberação final, nos termos das competências legais e regimentais. IV - ENCERRAMENTO: Nada mais

havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes. COMITÊ DE INVESTIMENTOS:

Alfredo Tanos Filho

Claudio de Freitas Duarte
(Presidente do Macaeprev)

Edilane Santos Amaral

Erenildo Motta da Silva Junior

Fábio de Carvalho de Moraes Drumond

José Eduardo da Silva Guinancio

Patric Alves de Vasconcellos
(Gestor de Recursos)

